

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS – SP.**

Processo n.º 1000445-76.2014.8.26.0562

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, já qualificado, por seu procurador infra-assinado, nos autos da Ação Ordinária que move em face de **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme se depreende dos autos, foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos contidos na inicial, nos seguintes termos:

“Ante ao exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação proposta entre as partes e, em consequência, torno definitiva a tutela antecipada concedida e declaro a nulidade dos títulos 2704 e 2714, com determinação de cancelamento do protesto referente ao título 2714 e, também, condeno o réu a restituição do valor de R\$ 5.400,00, pago em 13/11/13 (fls. 55) devidamente atualizado desde o desembolso e acrescido dos juros legais, a partir da citação.”

Inconformado, o Réu interpôs competente Recurso de Apelação, tendo sido negado provimento ao mesmo, nos seguintes termos:

“Por fim, já é entendimento pacífico o de que não está obrigado o julgador a citar todos os artigos de lei e da Constituição Federal para fins de prequestionamento. Sendo assim, ficam consideradas prequestionadas toda a matéria e disposições legais discutidas pelas partes. Ante o exposto, NEGA-SE PROVIMENTO ao recurso.”

Ainda insatisfeito, o Réu interpôs Recurso Especial, tendo sido negado seguimento ao mesmo, senão vejamos:

*SEÇÃO III Subseção V - Intimações de Despachos Seção de Direito Privado Recursos Tribunais Superiores Direito Privado 2 - Extr., Esp., Ord. - Rua Conselheiro Furtado, 503 - 9º andar
Nº 1000445-76.2014.8.26.0562 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santos - Apelante: Steel Company Service Ltda. - Apelado: Rumo Logística Operadora Multimodal SA - **Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial.** - Magistrado(a) Artur Marques - Advs: Ana Maria Alves da Silva (OAB: 81437/SP) - Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB: 180623/SP) - Conselheiro Furtado, nº 503 - 9º andar*

Conforme podemos verificar, o r. decisão que negou seguimento ao Recurso Especial foi publicada no dia 01 de Dezembro de 2015, sendo que o Autor permaneceu inerte em relação ao julgado, transitando em julgado, portanto, a r. sentença proferida, iniciando-se a fase de execução.

Desta forma o Autor, ora Exequente, apresenta abaixo o demonstrativo pormenorizado do seu crédito:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Atualização de Condenação e Custas Processuais - Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562 - Rumo Logística Operadora Multimodal S/A x Steel Company Service

Data de atualização dos valores: janeiro/2016

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios legais

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1	Atualização de Condenação	13/11/2013	5.400,00	6.463,84	0,00	775,66	0,00	7.239,50
Sub-Total							R\$ 7.239,50	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 723,95	
Sub-Total							R\$ 723,95	
custa judicial - 10/01/2014 - Custas Judiciais - R\$ 109,50 (+)							R\$ 129,44	
custa judicial - 22/11/2013 - Custas Judiciais - R\$ 13,56 (+)							R\$ 16,23	
custa judicial - 15/01/2015 - Custas Judiciais - R\$ 20,00 (+)							R\$ 22,26	
custa judicial - 17/06/2014 - Custas Judiciais - R\$ 201,40 (+)							R\$ 229,98	
Sub-Total							R\$ 397,91	
TOTAL GERAL							R\$ 8.361,36	

Conforme podemos verificar, o valor atualizado do débito perfaz a quantia de R\$ 8.361,36 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), devidamente atualizados até Janeiro/2016.

Diante do exposto, o Autor, ora Exequente, requer a intimação do Executado, na pessoa de seus advogados, para que efetue o pagamento no importe de R\$ 8.361,36 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa prevista no artigo 475-J, do Código de Processo Civil.

Na eventualidade do Executado não efetuar o pagamento da prestação dentro do prazo legal, pede-se que seja autorizada e determinada a penhora online de seus ativos financeiros, até o montante correspondente à

execução, conforme disposto no artigo 475-J, §3º, e 655-A, do Código de Processo Civil.

Outrossim, o Exequente requer a imediata expedição de Alvará de Levantamento dos valores depositados às fls. 81/82, na quantia de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), montante este depositado pelo Exequente como caução, com os devidos acréscimos legais, devendo referido alvará ser expedido em nome da Dra. Camila Marques do Espírito Santo, inscrita na OAB/SP nº 307.890 e no CPF/MF sob o nº 354.364.938-82, portadora do RG 439594273 – SSPSP.

Por fim, requer que a intimação de todos os atos processuais seja feita em nome do Dr. Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo, inscrito na OAB/SP 180.623, anotando-o na contracapa dos autos, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 22 de janeiro de 2016

Paulo Sergio Ferraz de Camargo
OAB/SP 180.623



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 03 de fevereiro de 2016, faço estes autos Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos.

Intime-se a devedora na pessoa de seu advogado constituído nos autos, pela Imprensa Oficial, ou pessoalmente se não representado por advogado, para que no prazo de 15 dias, efetue o pagamento da quantia indicada (fls- discriminar), sob pena de ser acrescido ao montante a multa de 10% (dez por cento).

Em caso de ser efetuado o depósito judicial, este deverá ser realizado junto as instituições financeiras, anotando-se que eventual impugnação, se o caso, haverá de ocorrer após a prévia segurança do Juízo.

Int.

SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
Juiza de Direito

Santos, 03 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0130/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intime-se a devedora na pessoa de seu advogado constituído nos autos, pela Imprensa Oficial, ou pessoalmente se não representado por advogado, para que no prazo de 15 dias, efetue o pagamento da quantia indicada (fls 01/04 : R\$ 8.361,36), sob pena de ser acrescido ao montante a multa de 10% (dez por cento). Em caso de ser efetuado o depósito judicial,este deverá ser realizado junto as instituições financeiras, anotando-se que eventual impugnação, se o caso, haverá de ocorrer após a prévia segurança do Juízo. "

Do que dou fé.
Santos, 17 de fevereiro de 2016.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0130/2016, foi disponibilizado na página 891/892 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Teor do ato: "Intime-se a devedora na pessoa de seu advogado constituído nos autos, pela Imprensa Oficial, ou pessoalmente se não representado por advogado, para que no prazo de 15 dias, efetue o pagamento da quantia indicada (fls 01/04 : R\$ 8.361,36), sob pena de ser acrescido ao montante a multa de 10% (dez por cento). Em caso de ser efetuado o depósito judicial,este deverá ser realizado junto as instituições financeiras, anotando-se que eventual impugnação, se o caso, haverá de ocorrer após a prévia segurança do Juízo. "

Santos, 18 de fevereiro de 2016.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS – SP.**

Processo n.º 1000445-76.2014.8.26.0562/0001

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, já qualificado, por seu procurador infra-assinado, nos autos da Ação Ordinária, ora em fase de Cumprimento de Sentença, que move em face de **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme se depreende dos autos, em 19/02/2016 foi proferido o seguinte despacho de fls. 05: *“Intime-se a devedora na pessoa de seu advogado constituído nos autos, pela Imprensa Oficial, ou pessoalmente se não representado por advogado, para que no prazo de 15 dias, efetue o pagamento da quantia indicada (fls 01/04 : R\$ 8.361,36), sob pena de ser acrescido ao montante a multa de 10% (dez por cento). Em caso de ser efetuado o depósito judicial, este deverá ser realizado junto as instituições financeiras, anotando-se que eventual impugnação, se o caso, haverá de ocorrer após a prévia segurança do Juízo”* (grifos nossos).

A Ré/Executada, uma vez intimada de tal decisão, permaneceu inerte, não efetuando o pagamento do montante estipulado em favor do patrono de Rumo Logística Operadora Multimodal S/A, devendo ser aplicada multa de 10% (dez por cento) nos termos do artigo 475-J do Código de Processo Civil.

Sendo assim, o valor atualizado da dívida até o mês de Março/2016 perfaz a quantia de R\$ 9.596,45 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha de débito judicial integrante desta petição:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Atualização de Condenação e Custas Processuais - Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562
Data de atualização dos valores: março/2016
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 01/01/2016
Acréscimo de 10,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1	Base - fls. 01/04	01/01/2016	8.361,36	8.568,25	0,00	171,37	856,83	9.596,45
Sub-Total								R\$ 9.596,45
TOTAL GERAL								R\$ 9.596,45

Diante do exposto, visando a satisfação do crédito exequendo, **o Exequente requer a penhora dos ativos financeiros da Executada STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP. até o limite do crédito exequendo, no valor de R\$ 9.596,45 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

Ademais, **o Exequente também reitera a imediata expedição de Alvará de Levantamento dos valores depositados às fls. 81/82 dos autos principais, conforme determinado no penúltimo parágrafo de fl. 220 daquela demanda, na quantia de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), montante este depositado pelo Exequente como caução, com os devidos acréscimos legais, devendo referido alvará ser expedido em nome da Dra. Camila Marques do Espírito Santo, inscrita na OAB/SP nº 307.890 e no CPF/MF sob o nº 354.364.938-82, portadora do RG 439594273 – SSPSP.**

Outrossim, requer a juntada da anexa guia comprobatória de recolhimento de custas judiciais para realização de penhora *on line* dos ativos financeiros da Executada STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP., através do sistema Bacenjud (doc. 01).

Por fim, requer que a intimação de todos os atos processuais seja feita em nome do Dr. **Paulo Sergio Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo, inscrito na OAB/SP 180.623**, anotando-o na contracapa dos autos, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 23 de março de 2016.

Paulo Sergio Ferraz de Camargo
OAB/SP 180.623

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal, sem que a executada, regularmente constituída nos autos por advogada, efetuasse o pagamento da quantia indicada pelo exequente (despacho de fls 05). Nada Mais. Santos, 28 de março de 2016. Eu, ____, Paulo Henrique Simões, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juíza de Direito: Dr(a). **Simone Curado Ferreira Oliveira**

CONCLUSÃO

Em 28 de março de 2016 faço estes autos conclusos à Dr^a. SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, MM^a. Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Cível de Santos/SP. Eu, (Gelson Xavier de Souza), Escrevente-Chefe, subscrevi.

Vistos.

Expeça-se guia de levantamento em favor da exequente, referente aos depósitos judiciais de fls. 81 e 82 do processo principal, conforme requerido às fls. 08/10.

Determinei, através do sistema BacenJud, o bloqueio de eventual numerário existente em instituições financeiras em nome da executada.

Tendo-se em vista que o valor bloqueado “on line” (R\$ 34,31) é irrisório em relação ao débito exequendo, com fulcro no art. 836 do Código de Processo Civil, procedi, em 16/05/2016, ao desbloqueio da conta da executada, conforme recibo que segue.

Diante da não localização de ativos financeiros, indique a exequente outros bens para constrição. Prazo: 15 dias.

No silêncio, fica suspensa a execução, por analogia ao artigo 921, III, do Código de Processo Civil, aguardando-se provocação no arquivo.

Int.

Santos, 18 de maio de 2016.


SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
 Juíza de Direito

DATA


Em 18/05/2016 recebi estes autos em Cartório.

Eu, _____, subscrevi.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.gelson segunda-feira, 16/05/2016
		Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20160001709469
Número do Processo:	1000445-76.2014
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14245 - 7ª VARA CÍVEL DE SANTOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	EJUBP.SCOLIVEIRA (Protocolizado por EJUBP.GELSON)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	71.550.388/0001-42
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Rumo Logística Operadora Multimodal S/A

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
96.497.862/0001-40 - STEEL COMPANY SERVICE LTDA - EPP [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$34,41] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
12/05/2016 18:50	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	9.596,45	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 34,41	34,41	12/05/2016 20:13
16/05/2016 17:45:30	Desb. Valor	EJUBP.SCOLIVEIRA (Protocolizado por EJUBP.GELSON)	34,41	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
12/05/2016 18:50	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	9.596,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/05/2016 06:12
BCO RURAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora	Tipo de	Juiz Solicitante	Valor	Resultado	Saldo	Data/Hora

Protocolo	Ordem		(R\$)	(R\$)	Bloqueado Remanescente (R\$)	Cumprimento
12/05/2016 18:50	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	9.596,45	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	14/05/2016 00:11
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
12/05/2016 18:50	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	9.596,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/05/2016 04:22
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
12/05/2016 18:50	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	9.596,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/05/2016 20:44
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

[ServletException in: /bacenjud/protocolamento/reciboProtocolamento.jsp] Cannot find bean telaOrigemProtocolamento in any scope'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a guia de levantamento referente aos depósitos judiciais de fls 81/82 dos autos principais **já foi devidamente expedida e retirada inclusive pelo exequente junto ao Banco do Brasil, conforme comprovantes acostados à fls 348/349 dos autos principais.** Nada Mais. Santos, 19 de maio de 2016. Eu, ____, Paulo Henrique Simões, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 13 consta da relação de nº 0496/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Expeça-se guia de levantamento em favor da exequente, referente aos depósitos judiciais de fls. 81 e 82 do processo principal, conforme requerido às fls. 08/10.Determinei, através do sistema BacenJud, o bloqueio de eventual numerário existente em instituições financeiras em nome da executada.Tendo-se em vista que o valor bloqueado "on line" (R\$ 34,31) é irrisório em relação ao débito exequendo, com fulcro no art. 836 do Código de Processo Civil, procedi, em 16/05/2016, ao desbloqueio da conta da executada, conforme recibo que segue.Diante da não localização de ativos financeiros, indique a exequente outros bens para constrição. Prazo: 15 dias.No silêncio, fica suspensa a execução, por analogia ao artigo 921, III, do Código de Processo Civil, aguardando-se provocação no arquivo (exequente ver certidão serventia de fls 16 : guia já levantada)"

Do que dou fé.
Santos, 24 de maio de 2016.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0496/2016, foi disponibilizado na página 1027/1028 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/05/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Teor do ato: "Vistos.Expeça-se guia de levantamento em favor da exequente, referente aos depósitos judiciais de fls. 81 e 82 do processo principal, conforme requerido às fls. 08/10.Determinei, através do sistema BacenJud, o bloqueio de eventual numerário existente em instituições financeiras em nome da executada.Tendo-se em vista que o valor bloqueado "on line" (R\$ 34,31) é irrisório em relação ao débito exequendo, com fulcro no art. 836 do Código de Processo Civil, procedi, em 16/05/2016, ao desbloqueio da conta da executada, conforme recibo que segue.Diante da não localização de ativos financeiros, indique a exequente outros bens para constrição. Prazo: 15 dias.No silêncio, fica suspensa a execução, por analogia ao artigo 921, III, do Código de Processo Civil, aguardando-se provocação no arquivo (exequente ver certidão serventia de fls 16 : guia já levantada)"

Santos, 30 de maio de 2016.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP

PROCESSO Nº 1000445-76.2014.8.26.0562

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe em que consta como parte contrária **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme se depreende dos autos, a Exequente requereu a realização de penhora online nos ativos financeiros da Executada, através do sistema Bacenjud, até o limite do crédito exequendo. Diante deste pedido, foi proferido despacho por Vossa Excelência, nos seguintes termos:

“Vistos. Expeça-se guia de levantamento em favor da exequente, referente aos depósitos judiciais de fls. 81 e 82 do processo principal, conforme requerido às fls. 08/10. Determinei, através do sistema BacenJud, o bloqueio de eventual numerário existente em

instituições financeiras em nome da executada. Tendo-se em vista que o valor bloqueado "on line" (R\$ 34,31) é irrisório em relação ao débito exequendo, com fulcro no art. 836 do Código de Processo Civil, procedi, em 16/05/2016, ao desbloqueio da conta da executada, conforme recibo que segue. Diante da não localização de ativos financeiros, indique a exequente outros bens para constrição. Prazo: 15 dias. No silêncio, fica suspensa a execução, por analogia ao artigo 921, III, do Código de Processo Civil, aguardando-se provocação no arquivo (exequente ver certidão serventia de fls. 16: guia já levantada) Advogados(s): Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP), Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP).”.

Diante do exposto, a Exequente requer seja determinado o bloqueio de veículos automotores existentes em nome da Executada, devendo ser realizada pesquisa através do sistema RENAJUD e, na impossibilidade de se realizar o bloqueio de imediato, requer seja determinada a expedição de ofício para o DETRAN-SP para que informe a existência de registros de veículos automotores em nome da Executada.

A Exequente requer, ainda, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal (DRF), para que sejam apresentadas cópias das últimas 05 (cinco) Declarações de Imposto de Renda da Executada, com a finalidade de se apurar a existência de bens passíveis de penhora.

Outrossim, requer a juntada das guias devidamente recolhidas, referentes as pesquisas solicitadas, para seus devidos fins de direito.

Por fim, requer que a intimação de todos os atos processuais seja feita em nome de **Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo, inscrito na OAB/SP nº 180.623**, anotando-o na contracapa dos autos, sob pena de nulidade.

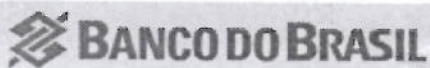
Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 1 de junho de 2016

Paulo Sérgio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo
OAB/SP 180.623

31/05/2016

Custas Cosan X Steel Company
 Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016053117394304

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A			71.550.388/0001-42
Nº do processo	Unidade	CEP	
10004457620148260562	7ª Vara Cível de Santos	11013-240	
Endereço	Código		
Avenida Candido Grafe, s/n	434-1		
Histórico	Valor		
Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562 - Renajud e Infojud			24,40
Total			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

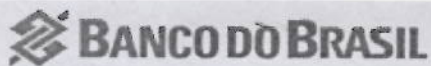
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 | 244051174000 | 143417155034 | 880001423044



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016053117394304

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A			71.550.388/0001-42
Nº do processo	Unidade	CEP	
10004457620148260562	7ª Vara Cível de Santos	11013-240	
Endereço	Código		
Avenida Candido Grafe, s/n	434-1		
Histórico	Valor		
Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562 - Renajud e Infojud			24,40
Total			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 03/06/2016 às 22:04 , sob o número WPTST16701191541. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código 9D9C74.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Simone Curado Ferreira Oliveira**

CONCLUSÃO

Santos, 07 de junho de 2016, faço estes autos Conclusos a Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, Juíza de Direito, titular da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, Paulo Henrique Simões, escrevente, digitei e subscrevo.

Vistos.

Diante do recolhimento das taxas devidas, efetue a serventia pesquisas junto aos sistemas RENAJUD (localização/veículos e bloqueio/transferência) e INFOJUD (vinda das últimas duas declarações/renda) da executada, com posterior ciência ao exequente quanto ao resultado obtido.

Santos, 07 de junho de 2016.

Simone Curado Ferreira Oliveira

Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

GELSON XAVIER DE SOUZA

TJSP

09/06/2016 • 15h 51' 49" • 09:31

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP


70700-010 - Brasília-DF

2.0.43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GELSON XAVIER DE SOUZA, liberado nos autos em 10/06/2016 às 13:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código 9F872A.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20160610001943 **Data:** 10/06/2016
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: RODRIGO GARCIA MARTINEZ
Processo: 00000000100044576 **Tipo de Processo:** Ação Cível
Vara: Santos1399 - 7ª. Vara Cível
Solicitante: GELSON XAVIER DE SOUZA
Plantão: Não
Justificativa: determinação judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
96.497.862/0001-40	STEEL COMPANY SERVICE LTDA - EPP	DIPJ / PJ Simples	2015	
96.497.862/0001-40	STEEL COMPANY SERVICE LTDA - EPP	DIPJ / PJ Simples	2014	

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0550/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante do recolhimento das taxas devidas, efetue a serventia pesquisas junto aos sistemas RENAJUD (localização/veículos e bloqueio/transferência) e INFOJUD (vinda das últimas duas declarações/renda) da executada, com posterior ciência ao exequente quanto ao resultado obtido (pesquisa realizada : fls 24/27)"

Do que dou fé.
Santos, 13 de junho de 2016.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0550/2016, foi disponibilizado na página 795/798 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do recolhimento das taxas devidas, efetue a serventia pesquisas junto aos sistemas RENAJUD (localização/veículos e bloqueio/transferência) e INFOJUD (vinda das últimas duas declarações/renda) da executada, com posterior ciência ao exequente quanto ao resultado obtido (pesquisa realizada : fls 24/27)"

Santos, 14 de junho de 2016.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS – SP.

PROCESSO Nº 1000445-76.2014.8.26.0562

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe em que consta como parte contrária **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme se depreende dos autos, a tentativa de penhora *on line* dos ativos financeiros da Executada restou infrutífera, tendo em vista o valor irrisório encontrado nas contas da Executada (fls. 14-15).

Diante do exposto, a Exequente pleiteou por pesquisa de veículos automotores através do sistema RENAJUD, também infrutífera (Fls. 24).

Foi realizada, ainda, consulta à DRF, ocasião na qual também não foram localizados bens passíveis de penhora em nome da Executada (fls. 25-27).

Ademais, em diligência própria a Exequente também não localizou bens passíveis de penhora em nome da Executada.

Em vista disso, a Exequente requer a intimação da Executada, através do advogado regularmente constituído nos autos – Dra. Ana Maria Alves da Silva, inscrita na OAB/SP nº 81.437, para que indique bens passíveis de penhora correspondente ao valor integral da presente execução, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de configurar ato atentatório à dignidade da justiça e condenação dos Executados ao pagamento de multa, nos termos do artigo 774, inciso V, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil.

Cumprido informar que, o valor atualizado do débito, até Junho/2016, perfaz a quantia de R\$ 9.854,79 (nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme calculo abaixo:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2016

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios legais

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 10,00%	TOTAL
1	Valor da condenação	13/11/2013	5.400,00	6.761,12	0,00	1.080,30	676,11	8.517,53
Sub-Total								R\$ 8.517,53
Honorários advocatícios (10,00%) (+)								R\$ 851,75
Sub-Total								R\$ 851,75
	custa judicial - 22/11/2013 - Taxa de mandato - Fls. 68 - R\$ 13,56 (+)							R\$ 16,98
	custa judicial - 10/01/2014 - Custas iniciais - Fls. 67 - R\$ 109,50 (+)							R\$ 135,39
	custa judicial - 16/06/2014 - Condução de Oficial de Justiça - Fls. 136 - R\$ 27,18 (+)							R\$ 32,46
	custa judicial - 17/06/2014 - Carta Precatória - Fls. 137 - R\$ 201,40 (+)							R\$ 240,55
	custa judicial - 15/01/2015 - Citação Postal - Fls. 146 - R\$ 20,00 (+)							R\$ 23,28
	custa judicial - 17/03/2016 - Custas Bacenjud - Fls. 11 - R\$ 12,20 (+)							R\$ 12,45
	custa judicial - 01/06/2016 - Custas Renajud e Infojud - Fls. 22 - R\$ 24,40 (+)							R\$ 24,40
Sub-Total								R\$ 485,51
TOTAL GERAL								R\$ 9.854,79

Por fim, requer que a intimação de todos os atos processuais seja feita em nome de **Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo, OAB/SP nº 180.623**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 16 de junho de 2016.

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo
OAB/SP 180.623



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 22 de junho de 2016, faço estes autos Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, **Marina Nadais Gonçalves**, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevo.

Vistos.

Intime-se o executado, na pessoa de sua patrona a indicar nos autos bens de sua propriedade passíveis de penhora, no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 774 do CPC/2015.

Int.

Santos, 22 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0601/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Intime-se o executado, na pessoa de sua patrona a indicar nos autos bens de sua propriedade passíveis de penhora, no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 774 do CPC/2015.Int."

Do que dou fé.
Santos, 24 de junho de 2016.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0601/2016, foi disponibilizado na página 877/878 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Teor do ato: "Vistos.Intime-se o executado, na pessoa de sua patrona a indicar nos autos bens de sua propriedade passíveis de penhora, no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 774 do CPC/2015.Int."

Santos, 28 de junho de 2016.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente não houve manifestação do executado sobre a indicação de bens. Nada Mais. Santos, 18 de agosto de 2016. Eu, _____, Silvia Rizzi Moreno, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

Vistos.

Ante ao certificado à fl. 36, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento da execução, no prazo de 15 dias.

No silêncio, suspendo a execução na forma do art.921,III, do CPC/2015, aguardando-se no arquivo manifestação do credor, ficando o mesmo advertido sobre o disposto nos §§ 1º e 4º do mesmo artigo.

Int.

Santos, 18 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0845/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante ao certificado à fl. 36, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento da execução, no prazo de 15 dias. No silêncio, suspendo a execução na forma do art. 921, III, do CPC/2015, aguardando-se no arquivo manifestação do credor, ficando o mesmo advertido sobre o disposto nos §§ 1º e 4º do mesmo artigo. Int."

Do que dou fé.
Santos, 29 de agosto de 2016.

Silvia Rizzi Moreno

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0845/2016, foi disponibilizado na página 988/990 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante ao certificado à fl. 36, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento da execução, no prazo de 15 dias. No silêncio, suspendo a execução na forma do art. 921, III, do CPC/2015, aguardando-se no arquivo manifestação do credor, ficando o mesmo advertido sobre o disposto nos §§ 1º e 4º do mesmo artigo. Int."

Santos, 30 de agosto de 2016.

Silvia Rizzi Moreno
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL - FORO DE SANTOS – SÃO PAULO

- Cumprimento de sentença n. 1000445-76.2014.8.26.0562

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe em que consta como parte contrária **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme se depreende dos autos, a tentativa de penhora online dos ativos financeiros da Executada restou infrutífera, tendo em vista o valor irrisório encontrado nas contas da Executada (fls. 14-15).

Visando a efetivação da execução, a Exequente pleiteou por pesquisa de veículos automotores através do sistema RENAJUD, também infrutífera (Fls. 24). Foi realizada, ainda, consulta à DRF, ocasião na qual também não foram localizados bens passíveis de penhora em nome da Executada (fls. 25-27).

Ademais, em diligência própria a Exequente também não localizou bens passíveis de penhora em nome da Executada. Em vista disso, a Exequente requereu a intimação da Executada, através do advogado regularmente constituído nos autos, para que indique bens passíveis de penhora correspondente ao valor integral da presente execução (fls.30-32). No entanto, conforme certidão de fls.36, não houve manifestação do executado.



Sendo assim, requer a expedição de ofícios às administradoras de cartões de crédito (CIELO e REDECARD), para que estas depositem os créditos do executado em conta judicial vinculada a esse processo, até o limite do crédito exequendo, devendo para tanto, constar o número de seu CNPJ, qual seja 96.497.862/0001-40.

Informa, desde já, seus endereços:

- CIELO S/A – Endereço: Alameda Xingu, 512 – 21 ao 31º andar Bairro Alphaville Industrial – Barueri/SP
- REDECARD – Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – São Paulo/SP

Por fim, requer a juntada do instrumento de procuração e substabelecimento e pleiteia que todas as intimações sejam destinadas exclusivamente aos advogados THIAGO SALES PEREIRA, Luiz ANTONIO FERRARI NETO e CAROLINA PAES MADUREIRA ARAUJO inscritos na OAB-SP, respectivamente, sob os nn. 282.430, 199.431 e 343.618, todos com escritório na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1327, 6º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, sob pena de nulidade.

São Paulo, 05 de Setembro de 2016.

CAROLINA PAES MADUREIRA ARAUJO

OAB/SP n.º343.618

LUIZ ANTONIO FERRARI NETO

OAB/SP n.º 199.431



administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 4) **ALL - América Latina Logística Malha Oeste S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 3º Andar, Sala 10 – Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 39.115.514/0001-28, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **José Cezário Menezes de Barros Sobrinho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 296456624/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.791.165-87, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 5) **ALL - América Latina Logística Malha Paulista S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 3º Andar, Sala 08 – Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.502.844/0001-66, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 6) **ALL - América Latina Logística Malha Sul S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Emílio Bertolini nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.944/0001-26, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **José Cezário Menezes de Barros Sobrinho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 296456624/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.791.165-87, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 7) **ALL - América Latina Logística S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Emílio Bertolini nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 02.387.241/0001-60, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

PIRACICABA - SP

COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES

inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; **8) Brado Holding S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Conselheiro Laurindo nº 600, inscrita no CNPJ sob nº 12.341.295/0001-49, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná;

9) Portofer Transporte Ferroviário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, à Avenida Eduardo Pereira Guinle, s/nº - Setor Sul - Armazém XII, Docas, inscrita no CNPJ sob nº 03.835.338/0001-51, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná;

10) Rumo Logística Operadora Multimodal S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santos, São Paulo, à Avenida Cândido Gaffree, s/nº, Porto de Santos, inscrita no CNPJ sob nº 71.550.388/0001-42, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná;

11) Tezza Consultoria de Negócios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Rio Alto Paraná nº 226, inscrita no CNPJ sob nº 03.370.922/0001-89, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **José Cezário Menezes de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Barros Sobrinho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 296456624/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.791.165-87; **12) PGT - Grains Terminal S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Paranaguá, Paraná, à Avenida Gabriel de Lara s/nº - Sala nº 02, inscrita no CNPJ sob nº 06.975.029/0001-75, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **José Cezário Menezes de Barros Sobrinho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 296456624/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.791.165-87, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **Daniela Peretti D'Avila**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 36.760 e no CPF sob o nº 968.353.110-53, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR; **Elias Marques de Medeiros Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 196.655, e no CPF/MF sob o nº 261.211.648-67, com endereço profissional na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **Fernando Gustavo Ferro Guimarães**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 105.337 e no CPF/MF sob nº 074.534.537-98, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR; **Hebert Lima Araújo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 185.648, e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.448.018-40, com endereço profissional na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **José Alberto Monteiro Martins**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 76.065 e no CPF/MF sob nº 047.595.818-71, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR; **Marçal Muniz da Silva Lima**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.330, e no CPF sob nº 260.259.528-41, com endereço profissional na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP; **Rafaela Comunello Eleotero**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PR 43.489 e no CPF 054.065.159-18, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR; e **Thiago Sales Pereira**, brasileiro, solteiro,



12) Tribunal Marítimo, Capitania dos Portos, Departamento de Partes e Costas, Superintendência Nacional de Marinha Mercante, 13) Empresa Brasileira de telecomunicações - EMBRATEL, 14) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 15) Juntas Comerciais; 16) Banco Central do Brasil; 17) ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres e 18) DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Os procuradores poderão agir isoladamente ou em conjunto de 2 (dois) deles. Para os poderes da Classe I a presente procuração terá validade por prazo indeterminado; para os poderes da Classe II esta procuração vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, em ambos os casos, podendo também substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. Este mandato fica automaticamente revogado com relação a cada procurador que tiver o seu contrato de trabalho, que ora mantém com qualquer da(s) OUTORGANTE(S), rescindido de qualquer forma. Os Outorgados estão cientes que a validade do presente instrumento está vinculada ao Código de Conduta do Grupo Rumo, bem como aos artigos da Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), e ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis na condução da atividade do Outorgado de maneira ética e responsável. Nada no presente instrumento deverá ser interpretado como permissão para que os OUTORGADOS recebam quantias em dinheiro, passem recibos ou representem a OUTORGANTE em qualquer outro ato ou perante qualquer repartição pública que não os mencionados acima. De acordo com o Provimento CG nº 13/2012 de 14/05/2012, de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Artigo 12, §1º e Artigo 16, foram realizadas consultas das empresas, ALL - América Latina Logística Armazéns Gerais Ltda; ALL - América Latina Logística Intermodal S/A; ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A; ALL - América Latina Logística Malha Oeste S/A; ALL - América Latina Logística Malha Paulista S/A; ALL - América Latina Logística Malha Sul S/A; ALL - América Latina Logística S/A; Brado Holding S/A; Portofer Transporte Ferroviário Ltda; Rumo Logística Operadora Multimodal S/A; Tezza Consultoria de Negócios Ltda; PGT - Grains Terminal S/A., com resultados NEGATIVOS cujos códigos HASH: 1) ALL - América Latina Logística Armazéns Gerais Ltda. adc2.88a4.5801.6d5b.5491.e651.77d5.576b.b69c.4c06 . 2) ALL - América Latina Logística Intermodal S/A. f7ce.3e08.8fd6.e88a.dcd5.6e69.42e4.341f.c773.a8a6.

3) ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A.
c737.2ee7.c587.263f.fe21.69df.9c9c.9461.04a0.4ce4. 4) ALL - América Latina

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

PIRACICABA - SP

COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES



Logística Malha Oeste S/A. 7793.69e6.cf22.2f1e.3d3b.a149.320e.5e56.7d0c.1cca. 5)
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S/A.
ca34.a034.7b21.5336.76a1.52e4.1f55.2991.94c1.6e14. 6) ALL - América Latina
Logística Malha Sul S/A. 6838.b71c.6591.cfed.e64b.b940.0020.f0a8.61c6.9bd2. 7)
ALL - América Latina Logística S/A.
d4ef.6f7c.83c6.9eb5.ceb6.3525.ace2.08f5.359a.43f0. 8) Brado Holding S/A.
6f8a.2f67.d15c.a5b0.681c.e09c.d957.d227.5372.6877. 9) Portofer Transporte
Ferroviário Ltda. 6378.66fa.96bc.ef77.231c.7cea.269c.d9cc.b48c.9ff9. 10) Rumo
Logística Operadora Multimodal S/A.

e0c8.daf9.8690.1b40.7d4b.ad2e.19b2.3034.5564.401e. 11) Tezza Consultoria de
Negócios Ltda. 64de.bd54.f9e9.60cc.6ab8.e5b9.5d76.40cb.8592.2587. 12) PGT -
Grains Terminal S/A. d879.87df.135c.a5da.8959.2ab7.f28b.bc9d.b2b1.a6b6. Assim o
disseram do que dou fé e me pediram que lavrasse este instrumento que lhes li,
aceitaram e assinam, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas
instrumentárias. Eu, JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI -
Escrevente, o digitei e subscrevi. (aa) Julio Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio
Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio
Fontana Neto, José Cezário Menezes de Barros Sobrinho, Julio Fontana Neto, Daniel
Rockenbach, Julio Fontana Neto, José Cezário Menezes de Barros Sobrinho, Julio
Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio
Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio
Fontana Neto, José Cezário Menezes de Barros Sobrinho, Julio Fontana Neto, José
Cezário Menezes de Barros Sobrinho. Traslada em seguida. NADA MAIS se

continha em dita procuração que, eu JOSÉ ROBERTO DE
CASTRO NEVES MAFFEZOLI - Escrevente, bem e fielmente fiz extrair este, que lido
e achado conforme, o subscrevo, dou fé e assino em público raso.

EM TESTO DA VERDADE.

Juizal de Registro Civil.
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529
José R. de C. N. Maffezoli
Escrevente Autorizado

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI - Escrevente


DESTA = R\$ 718,48 EST. = R\$ 204,24 IPESP = R\$ 105,34 ISSON = R\$ 14,94 MP = R\$ 34,54 RCIVIL = R\$ 37,88 TJ/SP = R\$ 49,40 C. SOLID = R\$ 7,20 TOTAL = R\$ 1.172,02 GUIA 77/2016

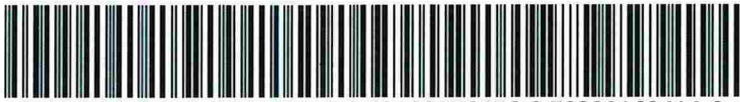


SUBSTABELECIMENTO


Pelo presente instrumento, substabeleço, com reservas de iguais poderes, em favor de **MARÇAL MUNIZ DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.330, CPF nº 260.259.528-41, **HEBERT LIMA ARAÚJO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 185.648, CPF nº 268.448.018-40, **THIAGO SALES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 282.430, CPF nº 048.219.236-45, **SIMONE FURLAN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 137.564, CPF nº 157.526.508-49, **RÚBIA CRISTINA CASSIANO VEIGA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 148.330, CPF nº 097.535.948-79, **THATHYANNY FABRICIA BERTACO PERIA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 175.199, CPF 268.721.508-23, **LUIZ ANTONIO FERRARI NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 199.431, CPF nº 177.979.458-45, **ANA FLÁVIA CRISTOFOLETTI DE TOLEDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 228.976, CPF nº 222.109.818-83, **RENATA RIBEIRO NANTES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 225.071, CPF nº 302.986.498-70, **SHEILA MARQUES BARDELI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 164.502, CPF nº 157.596.208-00, **ALEXANDRE YOSHIO HAYASHI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 201.537, CPF nº 268.834.988-00, **ADALBERTO DA SILVA BRAGA NETO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 227.151, CPF nº 221.160.348-33, **CATALINA SOIFER**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 227.996, CPF nº 294.598.358-30, **RAFAEL AUGUSTO PAES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 158.591, CPF nº 251.860.858-39, **NATÁLIA RUIZ RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº OAB/SP 238.192, CPF nº 306.582.028-55, **LILIAN TARARAM TRAVALINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 243.957, CPF nº 272.640.208-94, **WANESSA DE FIGUEIREDO GIANDOSO OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 245.012, CPF nº 295.716.998-37, **ADRIANA CRISTINA BERTOLETTI BARBOSA FRANCO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 250.923, CPF nº 221.386.108-02, **LUIS HENRIQUE BOGDAN DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 267.204, CPF nº 325.111.438-79, **NATÁLIA PREVIERO MENHA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 277.513, CPF nº 327.139.008-83, **GISELA CRISTINA FAGGION BARBIERI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 279.975, CPF nº 344.044.408-20, **MAYRA PINO BONATO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 287.187, CPF nº 335.906.798-32, **MARIELA MARTINS MORGADO PACHECO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n. 289.202, CPF nº 334.912.228-00, **MAURÍCIO SALGADO BROLLO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 293.447, CPF nº 346.592.018-05, **MARIANA ARAÚJO JORGE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 294.640, CPF nº 346.094.858-26, **ANA CLAUDIA STEVANATO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 301.938, CPF/MF Nº 305.568.708-67, **MARINA VILHENA GALHARDO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 322.211, CPF nº 089.099.186-32, **ANA RITA DE MORAES NALINI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 310.401, CPF nº 338.028.088-78, **ISIS MARINHO PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 330.753, CPF nº 396.019.638-55, **ANA CAROLINA CRISTINO VERONEZI**, brasileira, casada, advogada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 307.615, CPF nº 309.041.698-04, **BÁRBARA TERUEL**, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/MS sob o nº 18.062, RG nº 1417941 SSP/MS, CPF nº 004.544.841-86, **LETÍCIA SANCHES FERRANTI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 323.493-A, CPF 706.190.001-63, **FELIPE TOLEDO MARTINS BACCETTO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 331.001, RG nº 46.992.959-5, CPF nº 378.895.648-80, **CAROLINA PAES MADUREIRA ARAUJO**, brasileira, casada, advogada inscrito na OAB/SP sob o nº 343.618, CPF nº 937.411.702-91, **EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 347.643, CPF nº 036.222.643-14, **DÉBORA MARCHI KAUPERT**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 349.872, CPF nº 368.609.338-36, **CELICE CAMILA ROCHA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 356.905, CPF nº 389.276.188-40, **FÁBIO HARUO CHEL MATSUDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 336.263, CPF nº 364.750.798-98, **MARCELLA NASATO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 354.610, CPF nº 376.210.478-60, **ARLINDO SARI JACON**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 360.106, **ROSÂNGELA COELHO COSTA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n. 356.250, CPF: 759.509.522-00, **CAMILA SACHETTI ZANCHETTA NOVAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 203.805-E, CPF nº 300.972.708-90, **ALINE TEIXEIRA CAMPOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 377.025, CPF nº 390.894.188-14, **ALINE LEMES PEREIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 382.969, CPF nº 092.968.136-38, **BEATRICE LARANJEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 380.243, CPF nº 409.671.658-81, **ROBERTA MUCARE PAZZIAN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 344.108, CPF nº 396.437.128-93, **TAINÁ GARCIA PARRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 328.316 e CPF: 368.830.168-48, **ANDREAS PETER HABEDANK**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 341.732-D, CPF nº 395.570.848-98, **GIULIA RAFAELA CONTARINI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 210.598-E, CPF nº 427.586.488-30 e **JENNIFER MICHELE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 213692-E, CPF nº 412.370.558-81, todos com endereço profissional na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1327, 6º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, e endereço eletrônico: juridico.processual@rumoall-juridico.com, os poderes que me foram outorgados por **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A**, nos autos do Processo 1000445-76.2014.8.26.0562, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, bem como em todos os recursos a ele incidentes.

São Paulo, 14 de setembro de 2016.


THIAGO SALES PEREIRA
 OAB/SP nº 282.430



8581000000-5 18100185111-2 60190156456-3 70320160414-0


		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
		Documento Principal			
01 - Nome / Razão Social RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.			07 - Data de Vencimento 14/04/2016		
02 - Endereço Av. Candido Gaffree, S/N			08 - Valor Total R\$ 18,10		
03 - CNPJ Base / CPF 71.550.388	04 - Telefone (13)3219-1607	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 160190156456703 Emissão: 15/03/2016		
06 - Observações Custas de Mandato					

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

160190156456703-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP		DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		
		15 - Nome / Razão Social RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.		03 - Data de Vencimento 14/04/2016		06 - Inscrição na Dívida ou N° Etiqueta		09 - Valor da Receita 18,10		12 - Acréscimo Financeiro	
		16 - Endereço Av. Candido Gaffree, S/N		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 71.550.388/0001-42		07 - Referência		10 - Juros de Mora		13 - Honorários Advocaticios	
18 - N° do Documento Detalhe 160190156456703-0001 Emissão: 15/03/2016		17 - Observações Custas de Mandato		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / N° Declaração		08 - N° AJIM / N° Controle / N° do Parc. / N° da Notif.		11 - Multa de Mora ou por Infração		14 - Valor Total 18,10	

8581000000-5 18100185111-2 60190156456-3 70320160414-0

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
		Documento Principal			
01 - Nome / Razão Social RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.			07 - Data de Vencimento 14/04/2016		
02 - Endereço Av. Candido Gaffree, S/N			08 - Valor Total R\$ 18,10		
03 - CNPJ Base / CPF 71.550.388	04 - Telefone (13)3219-1607	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 160190156456703 Emissão: 15/03/2016		
06 - Observações Custas de Mandato					

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA PAES MADUREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/09/2016 às 19:16, sob o número WSTS16702170254. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código C8F257.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:Nome: **RUMO LOG OPER MULTIMODAL S A**
Agência: **0910** Conta: **09325 - 1**

Dados do pagamento:Código de barras: **858100000005 181001851112 601901564563 703201604140**Controle: **60770093251142138277**Valor do documento: **R\$ 18,10**Informações fornecidas pelo
pagador: **160190156456703**

Operação efetuada em 17/03/2016 às 12:34:10 via Sispag, CTRL 599449280000122.

Autenticação:

7564E856C331895B4B278BE9233DF1912AAC97AC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exeqüente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

C O N C L U S Ã O

Santos, 16 de setembro de 2016, faço estes autos Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

Fls.41- Anote-se os advogados e oficie-se como requerido, devendo o exequente comprovar o encaminhamento do ofício, em 10 dias.

Int.

Santos, 16 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS - SP.

Incidente Processual

Processo nº. 1000445-76.2014.8.26.0562

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.550.388/0001-42, com sede na Avenida Candido Grafe, s/n, Armazém V e XIX - Docas, Santos - SP, CEP: 11013-240, por seu advogado infra-assinado, nos autos da Ação Declaratória de Inexigibilidade de Títulos com Pedido de Tutela Antecipada para Cancelamento de Protesto, que move em face de STEEL COMPANY SERVICE LTDA., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **Instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica**, em face de STEEL COMPANY SERVICE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.497.862/0001-40, com sede na Rua PE Guilherme Pompeu, 001, Centro, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06501-055, com fundamento nos artigos 133 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, e de acordo com o Comunicado CG nº 564/2016 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos a seguir aduzidos:

Rua Joaquim Floriano, 397, 7º e 8º andares 04534-011 São Paulo - SP Tel. (11) 3074-2280 contato@fcbnet.com.br
www.fcbnet.com.br

01. Breve Histórico e Breves Esclarecimentos

Conforme se depreende nos autos, a presente Ação Declaratória foi ajuizada em face da Ré, ora Executada, Steel Company Service Ltda., sobrevindo sentença que julgou procedente a ação proposta e condenou a Ré a restituição do valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, a empresa executada foi devidamente intimada em 19 de Fevereiro de 2016 e deixou de efetuar o pagamento da quantia indicada pelo Exequente, conforme certidão de fls. 12.

Importante ressaltar que foram realizadas diversas diligências, objetivando encontrar bens passíveis de penhora em nome da Executada que correspondesse ao valor da presente Execução, porém sem sucesso.

Ademais, frisa-se que o Exequente vem pleiteando por diversas pesquisas por meios dos sistemas *Bacenjud*, *Renajud* e *Infojud* em nome da empresa Executada, com a finalidade de apurar a existência de bens passíveis de penhora.

Nesta linha, com o objetivo de localizar bens passíveis de penhora para a satisfação do crédito, foram realizadas também pesquisas extrajudiciais de bens.

No entanto, as pesquisas extrajudiciais restaram infrutíferas, razão pela qual o Exequente requer a juntada dos comprovantes de pesquisa de Imóveis, realizadas nos Cartórios da Comarca de Santos/SP e na Comarca da Barueri/SP (Registro de imóveis responsável

pela Comarca de Santana de Parnaíba), demonstrando a ausência de bens em nome da empresa executada (doc. 01 e 02).

Dessa forma, como já demonstrado, todas as diligências obtiveram resultados negativos, restando evidente que a empresa Executada não possui bens em seu nome que satisfaçam a dívida.

Sendo assim, não restou alternativa senão a propositura do presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica, para que os sócios **Dario Miguel Angel Castillo e Angel Castillo** sejam incluídos no polo passivo da presente demanda, para os devidos fins de direito.

02. Da Necessidade de Desconsideração da Personalidade Jurídica

É importante ressaltar que, a figura da desconsideração da personalidade jurídica, com o objetivo de responsabilizar os sócios pelas dívidas contraídas pela empresa, é devidamente regulamentado conforme artigo 50 do Código Civil.

Na presente demanda, além do Exequente não lograr êxito em localizar bens da empresa Executada passíveis de satisfazer a presente execução, observa-se que não constam informações nas Declarações de Imposto de Renda em nome da empresa Executada nos últimos anos, restando amplamente demonstrado o abuso a personalidade jurídica, bem como o desvio de sua personalidade, sendo de rigor a desconsideração da personalidade jurídica.

Nesse sentido, é certo que se *"inexistentes bens da pessoa jurídica sucumbida para a garantia executaria, não estando a mesma extinta, insta realmente se deferir a postulação para a salvaguarda dos interesses do*

exequente. Assim, justo é que seja efetuada a constrição em bens de seus sócios de molde a garantir o débito judicialmente acatado, agasalhando-se a teoria da desconsideração da pessoa jurídica. " (R.T. 721/157).

Ainda, "... fácil é a qualquer um montar uma empresa privada, geri-la de forma desconcertada e imprudente, maliciosa até e, posteriormente convocado para responder por danos que a sociedade causou, aduzir simplesmente que, diante da integralidade do capital social, não mais responde por qualquer problema inerente à gestão das atividades empresariais. Assim, uma vez esgotado o patrimônio da sociedade, emerge a responsabilidade do patrimônio dos sócios. " (R. T. 635-226).

Nesse mesmo sentido, segue jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Pedido - Desconsideração da personalidade jurídica - Penhora sobre bem do sócio da executada - Admissibilidade - Inexistência de bens em nome da empresa recorrida para garantir a execução - Possibilidade de deferimento do pedido para a salvaguarda dos interesses do exequente - Recurso provido."
(TAC, AI nº 1.269.318-6/00 - Barueri - AC Nº 52976 - Rel. José Cardoso Neto - 9ª Câmara, j. 10/02/2004)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - POSSIBILIDADE - ABUSO DA PERSONALIDADE JURÍDICA E CONFUSÃO PATRIMONIAL. No caso em tela, há fortes indícios capazes de embasar o abuso de personalidade jurídica da empresa Agravante. Através da análise dos documentos

colacionados aos autos verifica-se que a empresa Agravante e o Agravante pessoa física, figuram no quadro societário de várias empresas - fls. 112/118, 134/141, 148/150 - sendo certo que o Agravante pessoa física ser reveza com estas pessoas jurídicas nas outras sociedades (fl. 44), configurando o abuso da personalidade jurídica. **Ademais, a pesquisa pelo sistema INFOJUD demonstrou que a empresa Agravante não possui patrimônio suficiente para quitar seu débito, estando constatada a insuficiência patrimonial da pessoa jurídica. Assim, patente o preenchimento dos requisitos do artigo 50 do Código Civil, devendo ser mantida a r. decisão que determinou a desconsideração da personalidade jurídica. - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.**

(Relator(a): Eduardo Siqueira; Comarca: Barueri; Órgão julgador: 38ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 10/08/2016; Data de registro: 11/08/2016)

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

- Pedido de penhora de faturamento que restou prejudicado - **Inexistência de bens em nome da empresa executada** - Encerramento irregular das atividades - Deferimento - Inconformismo - Relatório apresentado por Administrador Judicial que comprova o encerramento das atividades no ano de 2010 - Conta corrente sem saldo - Receitas com origem e destinos desconhecidos - Locação de salas dentro da empresa executada, onde os aluguéis eram pagos à outra empresa locatária e não para a proprietária, que no caso, era a empresa executada - Agravantes que são empregados da empresa locatária - Demonstrada e comprovada a confusão patrimonial e a

dissolução irregular da sociedade - Presentes os requisitos do art.50 do Código de Processo Civil - Decisão mantida - Recurso não provido.

(Relator(a): Heraldo de Oliveira; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 13ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 08/08/2016; Data de registro: 08/08/2016)

Dessa forma, cumpre informar que conforme consulta realizada por meio do site da Receita Federal (**doc. 03 e 04**) e Contrato Social juntado pela própria Executada (**doc. 05**), constam como sócios atuais da empresa Executada o **Sr. Dario Miguel Angel Castillo e Sr. Angel Castillo**, conforme dados abaixo:

- - **DARIO MIGUEL ANGEL CASTILLO**, CPF: 030.310.928-00, na situação de sócio administrador, assinando pela empresa com valor de participação na sociedade de 250 quotas, equivalentes a R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- - **ANGEL CASTILLO**, CPF: 351.238.268-15, na situação de sócia com valor de participação na sociedade 250 quotas, equivalentes a R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Diante do exposto, o Exequerente requer a desconsideração da personalidade jurídica da Executada, com fundamento no artigo 50 do Código Civil, para que os bens dos sócios da empresa Executada respondam pela dívida executada na presente demanda, tendo em vista que não foram localizados bens da Executada passíveis de satisfazer a presente execução.

03. Do Bloqueio *Online* dos Ativos Financeiros dos Sócios da Executada

Da leitura da petição que deu início ao cumprimento de sentença, verifica-se que o valor do débito à época era de R\$ 8.361,36 (oito mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), e até o momento o crédito exequendo não foi satisfeito, além de não haver qualquer garantia na presente demanda.

Vale ressaltar que o valor executado na presente demanda atualizado até Agosto/2016 perfaz a quantia de R\$ 11.245,16 (onze mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme planilha de calculo abaixo:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: agosto/2016

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios legais

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 10,00%	TOTAL
1	Valor da condenação	13/11/2013	5.400,00	6.836,37	0,00	2.256,56	683,64	9.776,57
Sub-Total								R\$ 9.776,57
Honorários advocatícios (10,00%) (+)								R\$ 977,66
Sub-Total								R\$ 977,66
	custa judicial - 22/11/2013 - Taxa de mandato - Fls. 68 - R\$ 13,56 (+)						R\$ 17,17	
	custa judicial - 10/01/2014 - Custas iniciais - Fls. 67 - R\$ 109,50 (+)						R\$ 136,90	
	custa judicial - 16/06/2014 - Condução de Oficial de Justiça - Fls. 136 - R\$ 27,18 (+)						R\$ 32,83	
	custa judicial - 17/06/2014 - Carta Precatória - Fls. 137 - R\$ 201,40 (+)						R\$ 243,23	
	custa judicial - 15/01/2015 - Citação Postal - Fls. 146 - R\$ 20,00 (+)						R\$ 23,54	
	custa judicial - 17/03/2016 - Custas Bacenjud - Fls. 11 - R\$ 12,20 (+)						R\$ 12,59	
	custa judicial - 01/06/2016 - Custas Renajud e Infojud - Fls. 22 - R\$ 24,40 (+)						R\$ 24,67	
Sub-Total								R\$ 490,93
TOTAL GERAL								R\$ 11.245,16

Sendo assim, far-se-á necessário ser realizado o bloqueio *on line* dos ativos financeiros dos sócios da Executada, a fim de garantir a utilidade do processo e a satisfação do crédito do Exequente, conforme vem jurisprudência mais recente:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. ARRESTO DE BENS DOS SÓCIOS DA DEVEDORA ANTES DA CITAÇÃO.

1. Com o advento do Novo Código de Processo Civil, todavia, a superação da autonomia patrimonial da pessoa jurídica passou a reclamar a abertura de incidente próprio para esse fim, com a citação dos sócios da empresa devedora para responder ao pedido formulado pelo credor. A decisão agravada, contudo, não confrontou o disposto no art. 135 do Código de Processo Civil em vigor, porque o arresto foi deferido com fundamento no poder geral de cautela conferido ao Magistrado. Deve ser analisado, portanto, se estão preenchidos os requisitos autorizadores da tutela de urgência no caso concreto.

2. Tutela de urgência antecipatória. Probabilidade do direito invocado. Sócios que deliberaram o encerramento das atividades da devedora para frustrar a execução, reforçando os indícios de confusão patrimonial decorrente da ausência de bens passíveis de penhora enquanto ativa a sociedade.

3. O adiamento da medida pode inviabilizar o pagamento do valor buscado pelo credor, do que resulta o risco ao resultado útil de processo.

4. E não há risco de irreversibilidade de medida, porque, caso indeferido o pedido de desconsideração ao final do incidente, bastará ao D. Magistrado determinar a liberação das quantias bloqueadas.

5. Recurso não provido. Decisão mantida.

(Relator(a): Carlos Alberto Garbi; Comarca: São Paulo;
Órgão julgador: 10ª Câmara de Direito Privado; Data do
julgamento: 09/08/2016; Data de registro: 10/08/2016)

Desse modo, é de rigor a medida acautelatória de bloqueio de ativos financeiros dos sócios da Executada, através do sistema *Bacenjud*, em razão do perigo da demora, uma vez que o Exequente corre o risco de não ver o seu crédito satisfeito.

Com efeito, o artigo 799, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil, permite ao Credor pode pleitear “medidas acautelatórias urgentes”, contra atos de dilapidação patrimonial ou outros atos que colocam em dúvida o pagamento do crédito exequendo em favor do Exequente, como no caso em tela.

Ora, a fim de se evitar a iminente dilapidação do patrimônio dos sócios da Executada, em nome da eficácia do processo e da economia, e da crítica situação financeira da empresa, é de rigor o deferimento da medida pleiteada, pois, negar ao credor providências no sentido de satisfazer o seu crédito é nutrir o inadimplemento, retardar o provimento jurisdicional.

Ademais, não se pode olvidar que os artigos 835, inciso I e 854 do Novo Código de Processo Civil, possibilitam a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, independentemente do esgotamento de diligências para encontrar outros bens penhoráveis.

Sendo assim, **requer seja determinada a penhora “on line” dos ativos financeiros dos sócios da Executada, o Sr. Dario Miguel Angel Castillo, CPF: 030.310.928-00 e Sr. Angel Castillo, CPF: 351.238.268-15**, a fim de satisfazer a presente execução, no valor de R\$ 11.245,16 (onze mil

duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme memória de cálculo judicial exposto acima.

04. Conclusão e Pedidos

Em razão de todo o exposto, o Exequente requer:

a) a juntada dos comprovantes de pesquisa de Imóveis, realizadas nos Cartórios da Comarca da Santos/SP e Barueri/SP, demonstrando a ausência de bens em nome da empresa Executada Steel Company Service Ltda.

b) a desconsideração da personalidade jurídica da Executada, com fundamento no artigo 50 do Código Civil, para que os bens dos sócios da empresa Executada respondam pela dívida executada na presente demanda, tendo em vista que não foram localizados bens da empresa Executada passíveis de satisfazer a presente execução, bem como pelo fato da empresa não manter movimentações financeiras.

c) seja determinada a citação dos sócios **Sr. Dario Miguel Angel Castillo**, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W-639914-0/SE DPMAF/SP e inscrito no CPF: 030.310.928-00, residente e domiciliado à Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, Apto. 1403, CEP 04795-100, Santo Amaro, São Paulo/SP, por carta de citação **(doc. 06)** e **Angel Castillo**, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W-640649-V/SE DPMAF/SP e inscrito no CPF: 351.238.268-15, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, nº 791, Apto. 203-B, CEP 05014-000, Perdizes, São Paulo - SP, por carta de citação, com fundamento nos artigos 133 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, para que querendo apresente resposta tempestiva no prazo legal, nos termos do artigo 335 do

Código de Processo Civil, sob pena de revelia conforme artigo 344 e seguintes do Código de Processo Civil.

O Exequente requer provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, em especial, prova oral, pericial, juntada de novos documentos e expedição de ofícios.

Por fim, requer que a intimação de todos os atos processuais seja feita em nome de **Paulo Sergio Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo, inscrito na OAB/SP 180.623**, anotando-o na contracapa dos autos, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pedem deferimento.

São Paulo, 08 de setembro de 2016.

Paulo Sergio Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo
OAB/SP 180.623

CLIQUE PARA IMPRIMIR



Protocolo de Consulta

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido. Serão informados os números das matrículas até o limite de 10 imóveis por cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada cartório.

Protocolo:	CE00101194C
Data da solicitação:	05/09/2016

Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 13,65
Taxa de Administração:	R\$ 2,28
Valor total:	R\$ 15,93

Tabela de Custas da Taxa de Pesquisa:

OFICIAL	ESTADO SP	IPESP	REG CIVIL	T JUSTIÇA	M PUBLICO	TOTAL
R\$ 8,43	R\$ 2,43	R\$ 1,23	R\$ 0,45	R\$ 0,57	R\$ 0,39	R\$ 13,50

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: STEEL COMPANY SERVICE LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 96497862000140
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: Não Data Transferência:
Cartórios pesquisados:
01º Cartório - Santos - Pesquisa sem ocorrências.
02º Cartório - Santos - Pesquisa sem ocorrências.
03º Cartório - Santos - Pesquisa sem ocorrências.
Legenda:
Possui ocorrências: Foi gerado um pedido de pesquisa para o cartório. O prazo de resposta é de até 5 dias úteis.
Pesquisa sem ocorrências: Não tem ocorrência do CPF/CNPJ pesquisado.
Não foi possível realizar a pesquisa: Não foi possível pesquisar online. O cartório irá responder em até 5 dias úteis.

Qualquer dúvida envie-nos um e-mail (arisp@arisp.com.br) ou ligue para o telefone (11) 3107-2531.

CLIQUE PARA IMPRIMIR



Protocolo de Consulta

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido. Serão informados os números das matrículas até o limite de 10 imóveis por cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada cartório.

Protocolo:	CE00101193C
Data da solicitação:	05/09/2016

Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 4,50
Taxa de Administração:	R\$ 0,76
Valor total:	R\$ 5,26

Tabela de Custas da Taxa de Pesquisa:

OFICIAL	ESTADO SP	IPESP	REG CIVIL	T JUSTIÇA	M PUBLICO	TOTAL
R\$ 2,81	R\$ 0,81	R\$ 0,41	R\$ 0,15	R\$ 0,19	R\$ 0,13	R\$ 4,50

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: STEEL COMPANY SERVICE LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 96497862000140
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: Não Data Transferência:
Cartórios pesquisados:
01º Cartório - Barueri - Pesquisa sem ocorrências.
Legenda:
Possui ocorrências: Foi gerado um pedido de pesquisa para o cartório. O prazo de resposta é de até 5 dias úteis.
Pesquisa sem ocorrências: Não tem ocorrência do CPF/CNPJ pesquisado.
Não foi possível realizar a pesquisa: Não foi possível pesquisar online. O cartório irá responder em até 5 dias úteis.

Qualquer dúvida envie-nos um e-mail (arisp@arisp.com.br) ou ligue para o telefone (11) 3107-2531.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.497.862/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/1994
NOME EMPRESARIAL STEEL COMPANY SERVICE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PADRE GUILHERME POMPEU	NÚMERO 01	COMPLEMENTO	
CEP 06.501-055	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NK@NKCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (11) 5080-3300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/09/2016** às **18:20:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/09/2016

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 96.497.862/0001-40
NOME EMPRESARIAL: STEEL COMPANY SERVICE LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DARIO MIGUEL ANGEL CASTILLO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANGEL CASTILLO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/09/2016 às 18:20 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/09/2016

1º CARTÓRIO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

14 OUT 94 054626

BARUERI+SP

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, DARIO MIGUEL ANGEL CASTILLO, Argentino, casado, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RNE W 639914-0, RG nº 025.027/SE DPMAP, inscrito no CPF sob nº 038.310.928-00, residente e domiciliado a Alameda Jauaperi, 890 - apto. 42, Moema - São Paulo - SP e ANGEL CASTILLO, Argentino, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RNE W 640649-V, inscrito no CPF sob nº 351.238.268-15, residente e domiciliado a Rua Monte Alegre, 791 - apto. 203/B, Perdizes - São Paulo - SP, pelo presente instrumento de Contrato Social e na melhor forma de direito, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de acordo com o decreto Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a qual sera regida mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob a razão social de STEEL COMPANY SERVICE LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá sua sede social na Rua Professor João da Matta, 31 - conjunto 111 - Centro, Barueri - SP, podendo instalar filiais ou admitir representantes em qualquer ponto do territorio nacional.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GERENCIA E ADMINISTRACAO

A gerência bem como a administração da sociedade caberá a ambos os socios que assinarão todos os documentos que digam respeito a referida sociedade e o fazem individualmente.

Paragrafo Unico -> É Vedado o uso da sociedade em negocios alheios ou estranhos aos fins sociais tais como: avais, endossos, fianças e empréstimos sob pena de nulidade do ato bem como responsabilidade total do socio que assim proceder.

Del.

1º CARTÓRIO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

14 OUT 94 054626

BARUERI-SF

CLAUSULA QUARTA - DURACAO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, começando a vigorar a partir da data de assinatura da presente avença entre os socios mediante observação dos preceitos legais.

CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO

A sociedade tem por objeto; prestação de serviços de composição, fotolitos e arte final, fotografia, criação artistica, treinamentos em geral, promoção, organização e realização de feiras, graficos, confecção de quadros metálicos, gravação de placas, chaveiros, distintivos.

CLAUSULA SEXTA

A sociedade poderá contratar profissionais de reconhecido gabarito profissional, ou empresas, ou outras entidades, para a completa e mais ampla execução de seus objetivos sociais.

CLAUSULA SETIMA - CAPITAL INTEGRALIZADO

O capital social da sociedade é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, neste ato totalmente integralizado pelos socios em moeda corrente do pais e assim distribuidos entre os socios;

Dario Miguel Angel Castillo.....	250 quotas.....	R\$ 2.500,00
Angel Castillo.....	250 quotas.....	R\$ 2.500,00
TOTAL.....	500 QUOTAS.....	R\$ 5.000,00

Paragrafo Unico -> A responsabilidade dos socios é limitada a importancia do Capital Social nos termos do Decreto Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919 "In Fine" do artigo 22.

Col.

Este documento é uma cópia autografada e assinada pelo(s) autor(es) e pelo(s) tabelião(s) do Cartório de Títulos e Documentos de Barueri - SP, inscrita no CNPJ nº 06.908.080/0001-00, sob o número WSTS16702184158. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pesaj/autograf> e o código CAD94B.

1º CARTÓRIO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

14 OUT 94 054626

BARUERI-SP

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DESEMPEDIMENTO

Os socios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma e o fazem conjuntamente as 02 (duas) testemunhas para que produza os seus efeitos legais, sendo a primeira via para ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Barueri, 15 de setembro de 1994.

9.º
V. MARIANA



DARIO MIGUEL ANGEL CASTILLO

Angel Castillo
ANGEL CASTILLO

TESTEMUNHAS:

ALCIDES KAPP FILHO

EMILIO FRANCISCO DA SILVA

9 Cartorio de res. Civil Vila Mariana-Sao Paulo
Bel. Antonio Paulo Antunes - OFICIAL
Rua Dr. Neto de Araujo, 63

Reconheço, por semelhança, as firmas de: ANGEL
CASTILLO e DARIO MIGUEL ANGEL CASTILLO,
Sao Paulo, 10 de outubro de 1994.
Em testemunho da verdade.

ANTONIO PAULO ANTUNES-OFICIAL	[]
ANA APARECIDA FERREIRA TRISTAO-OFICIAL MAIOR	[]
OSVALDO MARTINS JANUARIO-ESCREVENTE AUTORIZADO	[]
PEDRO DORJO DE OLIVEIRA-ESCREVENTE AUTORIZADO	[]
(Firma 0.92!Proc. Dados 0.92!Total 1.84)	

CARLOS MALLUF JUNIOR
Advogado
São Paulo

OAB-SP. 74.093

Santana de Parnaíba, 05 de Janeiro de 2007.

2 SÓCIOS

JOSE GUEDES

11º

DARIO MIGUEL ANGEL CASTILLO

ANGEL CASTILLO

TESTEMUNHAS

11º

ALEXANDRE JUNNI KITA
R.G. n.º 25.626.000-K SSP/SP

11º

HANDERSON SANTANA DA SILVA
R.G. n.º 32.982.272-2 SSP/SP

VISTO DO ADVOGADO

Kihatiro Kita

KIHATIRO KITA
OAB/SP n.º 34.266

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1052 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5753
Estr. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: DARIO MIGUEL ANGEL CASTILLO, ALEXANDRE JUNNI KITA e HANDERSON SANTANA DA SILVA, a qual contém o original depositado no Cartório.
Em: Paulo, 24 de Janeiro de 2007 - 15:01:10
Selo: 20070115
Em Testemunha da verdade. Total R\$ 7,75
MARCOS AUGUSTO FORSTER (ESCREVENTE)

FIRMA 2 1097AA171873
FIRMA 1 1097AA462752

(Página constante da 4ª Alteração do Contrato Social da empresa "STEEL COMPANY SERVICE LTDA - ME", firmado em 05 de Janeiro de 2007.)

25º Tabelião de Notas da Capital-SP - R. Afonso Sardinha 290 - 13036-1522
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ANGEL CASTILLO
SÃO PAULO, 29/01/2007. EM TESTEMUNHA DA VERDADE
DSEAS LOPES LIMA-FRANCISCO COLEONI CARLOS E. CELESTINO-WAGNER J. DA SILVA
AILTON M. DA SILVA (ESCREVENTES) Custas: R\$2,65
TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

11º
TABELIAO
1097AA010249

Este documento encontra-se disponível no site do Tabelião de Notas de São Paulo, sob o número WSTS16702184158. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pesaj.nforiginal, sob o número WSTS16702184158 e código CAD94B.

Eu, DÁRIO MIGUEL ANGEL CASTILLO, argentino,
separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade de
Estrangeiro RNE nº W-639914-0/SE DPMAF/SP, inscrito no C.P.F.(MF) sob o
n.º 030.310.928-00, residente e domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº
18.591 – apto.º 1403 CEP 04795-100 – Santo Amaro - São Paulo - SP, sócio
representante legal da empresa STEEL COMPANY SERVICE LTDA - ME,
vem requerer a V. As. Se digne determinar o registro e arquivamento de seu
CONTRATO DE ALTERAÇÃO de acordo com a legislação e vigor.

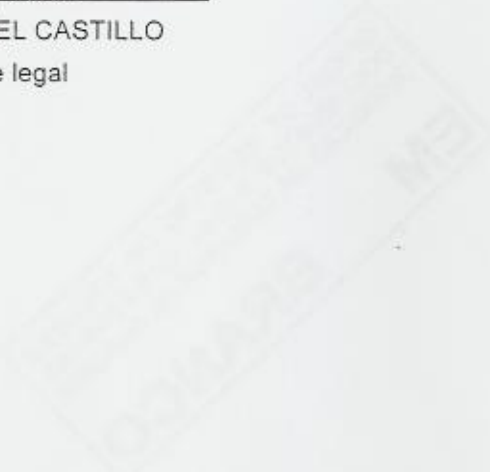
Termos em que,
P.Deferimento.

Santana de Parnaíba, 05 de Janeiro de 2007.



DARIO MIGUEL ANGEL CASTILLO
Representante legal

192/2240
194519



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO**
OFICIAL: Carlos Frederico Coelho Nogueira
 Alameda Araguaia, n.º 190 – Alphaville– Barueri/SP
 CEP 06455-000 Fone: 4195-8274

CERTIDÃO

Certifico, em atenção ao pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os Arquivos deste Registro Público, encontrei o registro sob n.º **195.293 de 07/02/2.007** do documento cujo teor compõe esta Certidão, contendo **04** folhas, por mim numeradas e rubricadas, o qual tem o mesmo valor do respectivo original, para todos os fins de direito, em juízo ou fora dele, de acordo com o Art. 217 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e Art. 161 da Lei de Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). **NADA MAIS QUANTO AO PEDIDO FEITO.** Dou fé.

Barueri, 15 de Junho de 2.012.

Sérgio Ricardo Betti
 Escrevente Autorizado

Substituto Designado

José/Ricardo Marques Braz

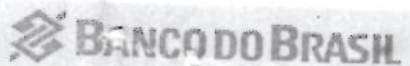
Escreventes Autorizados

Sérgio Ricardo Betti
 Robson de Castro

Protocolo n.º 33.487/PJ

EMOLUMENTOS.....	RS	10,60
AO ESTADO.....	RS	3,00
AO IPESP.....	RS	2,24
SINOREG.....	RS	0,56
JUSTIÇA.....	RS	0,56
TOTAL.....	RS	16,96

Selos e taxas recolhidos por verba.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016090914030302

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rumo Logística Operadora Multimodal S/A			71.550.388/0001-42
Nº do processo	Unidade		CEP
10004457620148260562	7ª VC - Santos		11013-240
Endereço			Código
Avenida Candido Graf, s/n, armazém V e XIX- Docas, Santos			120-1
Histórico			Valor
Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562 - Rumo Logística Operadora Multimodal S/A x Steel Company Service Ltda EPP - custas citação			20
Total			20,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

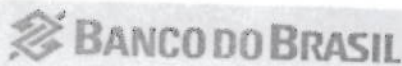
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 200051174009 112017155037 880001423028



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016090914030302

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rumo Logística Operadora Multimodal S/A			71.550.388/0001-42
Nº do processo	Unidade		CEP
10004457620148260562	7ª VC - Santos		11013-240
Endereço			Código
Avenida Candido Graf, s/n, armazém V e XIX- Docas, Santos			120-1
Histórico			Valor
Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562 - Rumo Logística Operadora Multimodal S/A x Steel Company Service Ltda EPP - custas citação			20
Total			20,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 200051174009 112017155037 880001423028



Corte aqui

Banco Postal

*** Recebimento de tributos ***

Agência : 72300051-AC ITALIM BIBI
Terminal : 99343288
Nº Aut : 143607
Data : 12/09/2016
(Horário de Brasília)

Id. Trx. : 5342
Caixa : 89339568
Hora : 14:36

0280702671

BANCO DO BRASIL
SAC BB 0800 729 0722 0064

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: TJSJ - CUSTAS FEDTJ

8686000000 20005117400 11201715503 88000142302
NR. DOCUMENTO 26.713.288
NR. CONVENIO 109.248-0
DATA DO PAGAMENTO 12/09/2016
VALOR DO PAGAMENTO 20,00

NR. AUTENTICACAO 5.186.654.063.CED.188

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/09/2016 às 20:15, sob o número WST516702184158. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código CAD94C.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Simone Curado Ferreira Oliveira**

Vistos,

O pedido de descon sideração da personalidade jurídica é prematuro, havendo a necessidade de maior investigação para que se possa apurar a ausência de bens e eventual abuso da personalidade jurídica, desvio de finalidade ou confusão patrimonial.

Assim, primeiramente, caberá à parte exequente postular a realização de diligências como: expedição de mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento).

No caso, ausentes diligências nesse sentido, indefiro de plano o pedido.

Em caso de inércia por mais de 30 (trinta) dias, independentemente de nova conclusão, arquivem-se os autos, observadas as NSCGJ/SP.

Int.

Santos, 20 de setembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi ofícios.

Nada Mais. Santos, 22 de setembro de 2016. Eu, ____, Silvia Rizzi Moreno, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ao autor, atualizar o valor do débito, a fim de instruir os ofícios para as administradoras dos cartões de crédito, em 15 dias.

Nada Mais. Santos, 22 de setembro de 2016. Eu, ____, Silvia Rizzi Moreno, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Silvia Rizzi Moreno, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0934/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls.41- Anote-se os advogados e oficie-se como requerido, devendo o exequente comprovar o encaminhamento do ofício, em 10 dias.Int."

Do que dou fé.
Santos, 22 de setembro de 2016.

Silvia Rizzi Moreno

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0934/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, O pedido de descon sideração da personalidade jurídica é prematuro, havendo a necessidade de maior investigação para que se possa apurar a ausência de bens e eventual abuso da personalidade jurídica, desvio de finalidade ou confusão patrimonial. Assim, primeiramente, caberá à parte exequente postular a realização de diligências como: expedição de mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento). No caso, ausentes diligências nesse sentido, indefiro de plano o pedido. Em caso de inércia por mais de 30 (trinta) dias, independentemente de nova conclusão, arquivem-se os autos, observadas as NSCGJ/SP. Int."

Do que dou fé.
Santos, 22 de setembro de 2016.

Silvia Rizzi Moreno

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0934/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ao autor, atualizar o valor do débito, a fim de instruir os ofícios para as administradoras dos cartões de crédito, em 15 dias."

Do que dou fé.
Santos, 22 de setembro de 2016.

Silvia Rizzi Moreno

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0934/2016, foi disponibilizado na página 1055/1057 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Teor do ato: "Fls.41- Anote-se os advogados e oficie-se como requerido, devendo o exequente comprovar o encaminhamento do ofício, em 10 dias.Int."

Santos, 26 de setembro de 2016.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0934/2016, foi disponibilizado na página 1055/1057 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Teor do ato: "Vistos, O pedido de desconsideração da personalidade jurídica é prematuro, havendo a necessidade de maior investigação para que se possa apurar a ausência de bens e eventual abuso da personalidade jurídica, desvio de finalidade ou confusão patrimonial. Assim, primeiramente, caberá à parte exequente postular a realização de diligências como: expedição de mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento). No caso, ausentes diligências nesse sentido, indefiro de plano o pedido. Em caso de inércia por mais de 30 (trinta) dias, independentemente de nova conclusão, arquivem-se os autos, observadas as NSCGJ/SP. Int."

Santos, 26 de setembro de 2016.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0934/2016, foi disponibilizado na página 1055/1057 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Teor do ato: "Ao autor, atualizar o valor do débito, a fim de instruir os ofícios para as administradoras dos cartões de crédito, em 15 dias."

Santos, 26 de setembro de 2016.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário



Diante dos valores apresentados, requer a expedição de ofícios às administradoras de cartões de crédito (CIELO e REDECARD), para que estas depositem os créditos do executado em conta judicial vinculada a esse processo, até o limite do crédito exequendo, devendo para tanto, constar o número de seu CNPJ, qual seja 96.497.862/0001-40.

Informa, desde já, seus endereços:

- CIELO S/A – Endereço: Alameda Xingu, 512 – 21 ao 31º andar
Bairro Alphaville Industrial – Barueri/SP
- REDECARD – Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha, 100 – São Paulo/SP

São Paulo, 17 de outubro de 2016.

CAROLINA PAES MADUREIRA ARAUJO

OAB/SP n.º343.618

LUIZ ANTONIO FERRARI NETO

OAB/SP n.º 199.431



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 18 de outubro de 2016, faço estes autos
 Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara
 Cível de Santos. Eu, **Marina Nadais Gonçalves**, Escrevente Técnico Judiciário,
 digitei e subscrevo.

Vistos.

Fls. 86/87: Expeçam-se os Ofícios, conforme
 requerido.

Int.

Santos, 18 de outubro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 18 de outubro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requisito de Vossa Senhoria as providências cabíveis para que sejam transferidos eventuais créditos que a executada Steel Company Service Ltda (CNPJ n° 96.497.862/0001-40) possua nesta empresa, até o limite do crédito do exequente Rumo Logística Operadora Multimodal S/A (CPNJ n° 71.550.388/0001-42) no importe de R\$ 10.794,99 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), em conta a ser aberta em nome das partes e processo acima indicados, em favor do Juízo da 7ª Vara Cível de Santos/SP, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 5537-9, Posto Fórum de Santos.

Tudo em cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fls. 86/87: Expeçam-se os Ofícios, conforme requerido.Int.."

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).

Diretor da Cielo S/A**Alameda Xingu n° 512, 21° ao 31° andar – Alphaville Industrial Barueri/SP**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 18 de outubro de 2016.

Pelo presente, requisito de Vossa Senhoria as providências cabíveis para que sejam transferidos eventuais créditos que a executada Steel Company Service Ltda (CNPJ nº 96.497.862/0001-40) possua nesta empresa, até o limite do crédito do exequente Rumo Logística Operadora Multimodal S/A (CPNJ nº 71.550.388/0001-42) no importe de R\$ 10.794,99 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), em conta a ser aberta em nome das partes e processo acima indicados, em favor do Juízo da 7ª Vara Cível de Santos/SP, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 5537-9, Posto Fórum de Santos.

Tudo em cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fls. 86/87: Expeçam-se os Ofícios, conforme requerido.Int.."

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
Diretor da Redecard
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100
São Paulo/SP

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1081/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 86/87: Expeçam-se os Ofícios, conforme requerido.Int. (ofícios já expedidos, disponíveis para materialização)"

Do que dou fé.
Santos, 24 de outubro de 2016.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1081/2016, foi disponibilizado na página 1180/1181 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/10/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 86/87: Expeçam-se os Ofícios, conforme requerido.Int. (ofícios já expedidos, disponíveis para materialização)"

Santos, 27 de outubro de 2016.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL - FORO DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Cumprimento de sentença (1000445-76.2014.8.26.0562)

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, já devidamente qualificadanos autos do processo em epígrafe em que consta como parte contrária **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP**.vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho disponibilizado no DJE do dia 31 de outubro de 2016, comprovar a distribuição dos ofícios às administradoras de cartões de crédito (CIELO e REDECARD), para que estas depositem os créditos do executado em conta judicial vinculada a esse processo, até o limite do crédito exequendo.

Por fim, pleiteia que todas as intimações sejam destinadas exclusivamente aos advogados THIAGO SALES PEREIRA, Luiz ANTONIO FERRARI NETO e CAROLINA PAES MADUREIRA ARAUJO inscritos na OAB-SP, respectivamente, sob os nn. 282.430, 199.431 e 343.618, todos com escritório na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1327, 6º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, sob pena de nulidade.

São Paulo, 09 de novembro de 2016.

CAROLINA PAES MADUREIRA ARAUJO

OAB/SP n.º343.618

LUIZ ANTONIO FERRARI NETO

OAB/SP n.º 199.431





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjst.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exeçúente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

PROTOCOLO

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 18 de outubro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requisito de Vossa Senhoria as providências cabíveis para que sejam transferidos eventuais créditos que a executada Steel Company Service Ltda (CNPJ nº 96.497.862/0001-40) possua nesta empresa, até o limite do crédito do exequente Rumo Logística Operadora Multimodal S/A (CPNJ nº 71.550.388/0001-42) no importe de R\$ 10.794,99 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), em conta a ser aberta em nome das partes e processo acima indicados, em favor do Juízo da 7ª Vara Cível de Santos/SP, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 5537-9, Posto Fórum de Santos.

Tudo em cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fls. 86/87: Expeçam-se os Ofícios, conforme requerido.Int.."

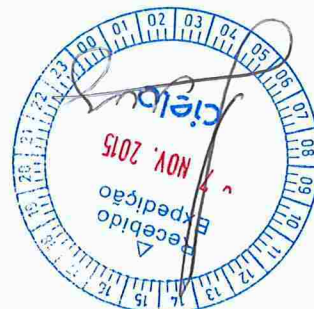
Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
Diretor da Cielo S/A
Alameda Xingu nº 512, 21º ao 31º andar – Alphaville Industrial
Barueri/SP

CEP. 06455.915





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

PROTOCOLO

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 18 de outubro de 2016.

Pelo presente, requisito de Vossa Senhoria as providências cabíveis para que sejam transferidos eventuais créditos que a executada Steel Company Service Ltda (CNPJ nº 96.497.862/0001-40) possua nesta empresa, até o limite do crédito do exequente Rumo Logística Operadora Multimodal S/A (CPNJ nº 71.550.388/0001-42) no importe de R\$ 10.794,99 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), em conta a ser aberta em nome das partes e processo acima indicados, em favor do Juízo da 7ª Vara Cível de Santos/SP, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 5537-9, Posto Fórum de Santos.

Tudo em cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fls. 86/87: Expeçam-se os Ofícios, conforme requerido.Int.."

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
Diretor da Redecard
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100
São Paulo/SP

CEP. 04344-902

Carlo
 07 NOV. 2016
 Expedição Febex


cielo

São Paulo, 11 de Novembro de 2016.

À 7ª Vara Cível

Endereço: Rua Bittencourt 144, Salas 42/44 – Centro

Santos - SP

CEP: 11013-300

Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562

Ofício nº -S/N

Ordem nº -S/N

Excelentíssimo Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito,

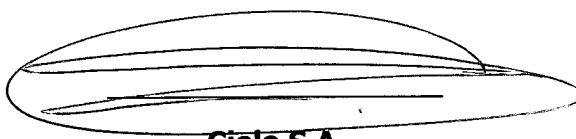
CIELO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.027.058/0001-91, com endereço em Barueri/SP, na Alameda Xingu, nº 512 – 21º Andar, nos autos do processo em epígrafe, movido por **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A** em face de **STEEL COMPANY SERVIÇE LTDA**, vem, perante V. Exa., em atenção ao ofício recebido, informar o quanto segue:

Consoante se verifica do requerimento expedido, Vossa Excelência determinou o bloqueio e respectivo depósito judicial de eventuais créditos existentes em favor da(s) Executada(s), até o limite da dívida exequenda.

Cumprir informar, todavia, que compulsando seu banco de dados, a Cielo constatou que o(s) referido(s) estabelecimento(s) comercial(is) não mais se utiliza de seu sistema de aquisição – vide documentação anexa.

cielo

Sendo, pois, impossível o cumprimento da ordem judicial exarada, já que não tem a Cielo qualquer acesso a créditos do(s) Executado(s), a empresa se mantém à disposição de V. Exa. para qualquer outra medida que se faça necessária.



Cielo S.A.



SESSION1 - EXTRA X-treme

File Edit View Tools Session Options Help

10/11/2016 13:51:42

ZZLJSL VISANET CONSULTA EXPURGADOS

ESTAB.: NOME FANT: STEEL
 CGC: 96.497.862/0001-40 RAZAO: STEEL COMPANY SERVICE LTDA.

ENDERECO LOJA:
 END: VERGUEIRO - DE 2702 ATE 3636 LAD
 CMP: O PAR 03396
 CID: SAO PAULO UF SP CEP: 04102 001

ENDERECO CORR:
 END:
 CMP:
 CID: UF CEP: 00000 000

BANCO: 0237 AGENCIA: 03450 CONTA: 0000137952 RAMO: 07399 - SERV.COM.N/CLA

AFIL: 10/01/2014 ABERTURA: 15/01/2014 ULT.VENDA:
 FECH: 18/02/2014 MOTIVO: RE CARTA: EXPURGO MAS: 19/07/2014
 EXPURGO POS4003: EVENTO:

PF1-AT01 PF2-AT20 PF3-AT27

Connected to host:10.90.7.121 (TSEC8857) Keys: 33440 Saved: 0002 NUM 1:51 PM

SESSION1 - EXTRA X-treme

File Edit View Tools Session Options Help

10/11/2016 13:51:49

ZZLJSL VISANET CONSULTA EXPURGADOS

ESTAB.: NOME FANT: STEEL COMPANY
 CGC: 96.497.862/0001-40 RAZAO: STEEL COMPANY SERVICE LTDA.

ENDERECO LOJA:
 END: VERGUEIRO - DE 2702 ATE 3636 LAD
 CMP: O PAR 03396
 CID: SAO PAULO UF SP CEP: 04102 001

ENDERECO CORR:
 END:
 CMP:
 CID: UF CEP: 00000 000

BANCO: 0237 AGENCIA: 03450 CONTA: 0000137952 RAMO: 05331 - LOJAS DE VARIE

AFIL: 15/10/2014 ABERTURA: 17/10/2014 ULT.VENDA:
 FECH: 17/10/2014 MOTIVO: RE CARTA: EXPURGO MAS: 18/04/2015
 EXPURGO POS4003: EVENTO:

PF1-AT01 PF2-AT20 PF3-AT27

Connected to host:10.90.7.121 (TSEC8857) Keys: 33440 Saved: 0002 NUM 1:51 PM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SIMOES, liberado nos autos em 23/11/2016 às 09:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código E85EC3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, SALAS 42/44, CENTRO - CEP 11013-300,

FONE: (13) 4009-3607, SANTOS-SP - E-MAIL:

SANTOS7CV@TJSP.JUS.BR

CERTIDÃO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data, não houve resposta quanto ao ofício expedido nos autos, destinado a Redecard (fls 90 e comprovante/protocolo fls 96). Nada Mais. Santos, 21 de fevereiro de 2017.

Eu, ____, Paulo Henrique Simões, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exeqüente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao exequente quanto a certidão de fls 100, bem como quanto ao ofício resposta da empresa Cielo (fls 97/99), em 10 dias.

Nada Mais. Santos, 21 de fevereiro de 2017. Eu, ____, Paulo Henrique Simões, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0159/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao exequente quanto a certidão de fls 100, bem como quanto ao ofício resposta da empresa Cielo (fls 97/99), em 10 dias."

Do que dou fé.
Santos, 22 de fevereiro de 2017.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0159/2017, foi disponibilizado na página 1010/1012 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente quanto a certidão de fls 100, bem como quanto ao ofício resposta da empresa Cielo (fls 97/99), em 10 dias."

Santos, 24 de fevereiro de 2017.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL -
FORO DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- Cumprimento de sentença (1000445-76.2014.8.26.0562)

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe em que consta como parte contrária **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP**. vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho disponibilizado no DJE do dia 24 de março de 2017, expor e ao final requerer:

A RUMO busca a satisfação do seu crédito, o que até o presente momento, não ocorreu, causando por óbvio, inúmeros transtornos.

Dessa forma, a fim de localizar bens em nome da empresa executada, que, conforme consulta realizada no site da Receita Federal, encontra-se **ATIVA**, exercendo sua atividade empresarial com denominação social **STEEL COMPANY**

SERVICE LTDA - EPP., a qual tenta frustrar as tentativas de recebimento do montante exequendo, requer se digne Vossa Excelência a determinar a expedição de mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.497.862/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 25/10/1994			
NOME EMPRESARIAL STEEL COMPANY SERVICE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE GUILHERME POMPEU		NÚMERO 01	COMPLEMENTO
CEP 06.501-055	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NK@NKCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (11) 5080-3300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Por fim, tendo em vista que a empresa Executada continua exercendo sua atividade regularmente, requer a penhora de faturamento, em percentual a ser arbitrado por Vossa Excelência, permanecendo tal medida enquanto necessária para saldar o débito exequendo, nos termos do artigo 866, do Código de Processo Civil.

Requer a concessão do prazo de 5 (cinco) dias para comprovar o recolhimento devidas custas.

São Paulo, 31 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO FERRARI NETO
OAB 199.431/SP

CAROLINA PAES MADUREIRA ARAUJO
OAB/SP n.º 343.612



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exeqüente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Simone Curado Ferreira Oliveira**

CONCLUSÃO

Santos, 03 de abril de 2017, faço estes autos Conclusos a Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, Juíza de Direito, titular da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, Paulo Henrique Simões, escrevente, digitei e subscrevo.

Vistos.

Por ora, defiro o prazo requerido (05 dias), para o recolhimento das custas indicadas. Com o recolhimento, tornem conclusos para apreciação do petitório de fls 104/105.

Santos, 03 de abril de 2017.

Simone Curado Ferreira Oliveira

Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0313/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Por ora, defiro o prazo requerido (05 dias), para o recolhimento das custas indicadas. Com o recolhimento, tornem conclusos para apreciação do petitório de fls 104/105."

Do que dou fé.
Santos, 4 de abril de 2017.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0313/2017, foi disponibilizado na página 1204/1206 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Teor do ato: "Vistos.Por ora, defiro o prazo requerido (05 dias), para o recolhimento das custas indicadas. Com o recolhimento, tornem conclusos para apreciação do petitório de fls 104/105."

Santos, 5 de abril de 2017.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL-
FORO DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- Cumprimento de sentença (1000445-76.2014.8.26.0562)

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe em que consta como parte contrária **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP**. vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho disponibilizado no DJE do dia 05 de abril de 2017, requerera a juntada da guia de custas referente expedição de mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento).

São Paulo, 10 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO FERRARI NETO
OAB 199.431/SP

CAROLINA PAES MADUREIRA ARAUJO
OAB/SP n.º 343.612

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.423006 00114.605181 5 71230000007521	
Beneficiário SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5537-9 / 950000-6	Data Emissão 08/04/2017	Vencimento 08/04/2017
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93		
Pagador RUMO S.A	Nosso Número 20044230000114605	Número Documento 114605	Valor do documento 75,21	
Instruções				Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça				
Deposítante/Remetente: RUMO S.A		Número do Depósito: 114605	Número do Processo: 1000445-76.2014.8.26.0106	
Nome do Autor: Rumo Logística Operadora Multimodal atual RUMO S/A		Vara Judicial: 7 - VARA CIVEL	Ano Processo: 2014	
Nome do Réu: Steel Company Service Ltda.		Comarca/Fórum: SANTOS		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.423006 00114.605181 5 71230000007521	
Beneficiário SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5537-9 / 950000-6	Data Emissão 08/04/2017	Vencimento 08/04/2017
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93		
Pagador RUMO S.A	Nosso Número 20044230000114605	Número Documento 114605	Valor do documento 75,21	
Instruções				Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça				
Deposítante/Remetente: RUMO S.A		Número do Depósito: 114605	Número do Processo: 1000445-76.2014.8.26.0106	
Nome do Autor: Rumo Logística Operadora Multimodal atual RUMO S/A		Vara Judicial: 7 - VARA CIVEL	Ano Processo: 2014	
Nome do Réu: Steel Company Service Ltda.		Comarca/Fórum: SANTOS		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.423006 00114.605181 5 71230000007521	
Beneficiário SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5537-9 / 950000-6	Data Emissão 08/04/2017	Vencimento 08/04/2017
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93		
Pagador RUMO S.A	Nosso Número 20044230000114605	Número Documento 114605	Valor do documento 75,21	
Instruções				Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça				
Deposítante/Remetente: RUMO S.A		Número do Depósito: 114605	Número do Processo: 1000445-76.2014.8.26.0106	
Nome do Autor: Rumo Logística Operadora Multimodal atual RUMO S/A		Vara Judicial: 7 - VARA CIVEL	Ano Processo: 2014	
Nome do Réu: Steel Company Service Ltda.		Comarca/Fórum: SANTOS		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.423006 00114.605181 5 71230000007521	
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 08/04/2017		
Beneficiário SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5537-9 / 950000-6		
Data do Documento 08/04/2017	Nº do documento 114605	Especie Doc Nota	Data de Processamento 08/04/2017	Nosso número 20044230000114605
Carteira 18/019	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento 75,21
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento
Até a data de vencimento, O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento, Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outros deduzidos
				(-) Valor / Multa
				(-) Outras incidências
				(=) Valor cobrado 75,21
Banco RUMO S.A		Codigo de barra		
RUA EMILIO BERTOLINI 100, CAJURU		Autenticação mecânica		
CURITIBA - PR - CEP:82920-030		Data de Compensação		
Sacador/Avia lista				



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA PAES MADUREIRA Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/04/2017 às 20:22:09, sob o número WSTS17700990395. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código 124B5FC.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02004.423006 00114.605181 5 712300000007521

Beneficiário: SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 Endereço do Beneficiário: PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000
 País: RUMO S.A
 Nosso Número: 20044230000114605
 Número Documento: 114605
 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
 Valor do documento: 75,21
 Autenticação mecânica

Instruções

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: RUMO S.A
 Nome do Autor: Rumo Logística Operadora Multimodal atual RUMO S/A
 Nome do Réu: Steel Company Service Ltda.
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao enfranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

Número do Depósito: 114605
 Comarca/Fórum: SANTOS

Número do Processo: 1000445-76.2014.8.26.0
 Ano Processo: 2014

2ª via - ESCRIVÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 11 de abril de 2017, faço estes autos Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, **Marina Nadais Gonçalves**, Chefe de Seção Judiciário, digitei e subscrevo.

Vistos.

Por ora, defiro apenas o mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento), no endereço indicado à fl. 105. Expeça-se o mandado.

Int.

Santos, 11 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 10.900,00**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: CONSTATAÇÃO se a empresa executada **Steel Company Service Ltda.**, está funcionando regularmente à Rua Padre Guilherme Pompeu, 01, Centro - CEP 06501-055, Santana de Parnaíba-SP, CNPJ 96.497.862/0001-40, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor: *"Vistos. Por ora, defiro apenas o mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento), no endereço indicado à fl. 105. Expeça-se o mandado.Int."*

PROCURADORES:

Pelo Exequente : Dr. Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB nº 180623/SP) ; Dr. Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB nº 199431/SP) e Thiago Sales Pereira (OAB nº 282430/SP).
Pela Executada : Dra. Ana Maria Alves da Silva (OAB nº 81437/SP)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Santos, 11 de abril de 2017. Angela Maria de Bastos e Silva, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0358/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Por ora, defiro apenas o mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento), no endereço indicado à fl. 105. Expeça-se o mandado.Int. (como o endereço indicado fica na comarca de Santana da Parnaíba/Sp, foi expedida precatória - fls 113 - estando a mesma disponível para materialização por parte do exequente, devendo o mesmo comprovar sua posterior distribuição)"

Do que dou fé.
Santos, 12 de abril de 2017.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0358/2017, foi disponibilizado na página 935/937 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Teor do ato: "Vistos.Por ora, defiro apenas o mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento), no endereço indicado à fl. 105. Expeça-se o mandado.Int. (como o endereço indicado fica na comarca de Santana da Parnaíba/Sp, foi expedida precatória - fls 113 - estando a mesma disponível para materialização por parte do exequente, devendo o mesmo comprovar sua posterior distribuição)"

Santos, 18 de abril de 2017.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL-
FORO DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- Cumprimento de sentença (1000445-76.2014.8.26.0562)

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe em que consta como parte contrária **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP**. vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho disponibilizado no DJE do dia 18 de abril de 2017, requerer a juntada do comprovante de distribuição da carta precatória para o cumprimento do mandado de constatação.

São Paulo, 04 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO FERRARI NETO
OAB 199.431/SP

CAROLINA PAES MADUREIRA ARAUJO
OAB/SP n.º 343.612



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Santana de Parnaíba
Processo: 10030473720178260529
Classe do Processo: Carta Precatória Cível
Assunto principal: Diligências
Data/Hora: 04/05/2017 19:40:35

Partes

Requerente: Rumo Logística Operadora Multimodal S/A
Requerido: Steel Company Service Ltda

Documentos

Petição*: carta precatória.pdf
Documento 1: custas carta precatória e oficial.pdf

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL-
FORO DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- Cumprimento de sentença (1000445-76.2014.8.26.0562)

RUMO S.A. (atual denominação de RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A), já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe em que consta como parte contrária **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP**. vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho disponibilizado no DJE do dia 21 de agosto de 2017, requerer a juntada da guia de custas referente expedição de mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento), que por um equívoco não restaram anexas na última petição.

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

CATALINA SOIFER
OAB/SP N.º 227.996

CAROLINAPAES MADUREIRA ARAUJO
OAB/SP n.º 343.618

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.423006 00114.605181 5 71230000007521					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5537-9 / 950000-6	Data Emissão	08/04/2017	Vencimento	08/04/2017	
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	RUMO S.A	Nosso Número	20044230000114605	Número Documento	114605	Valor do documento	75,21	
Instruções							Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							Número do Processo:	
Depositante/Remetente: RUMO S.A							1000445-76.2014.8.26.366	
Nome do Autor: Rumo Logística Operadora Multimodal atual RUMO S/A							Ano Processo: 2014	
Nome do Réu: Steel Company Service Ltda.							Comarca/Fórum: SANTOS	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.								
1ª via - PROCESSO								

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.423006 00114.605181 5 71230000007521					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5537-9 / 950000-6	Data Emissão	08/04/2017	Vencimento	08/04/2017	
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	RUMO S.A	Nosso Número	20044230000114605	Número Documento	114605	Valor do documento	75,21	
Instruções							Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							Número do Processo:	
Depositante/Remetente: RUMO S.A							1000445-76.2014.8.26.366	
Nome do Autor: Rumo Logística Operadora Multimodal atual RUMO S/A							Ano Processo: 2014	
Nome do Réu: Steel Company Service Ltda.							Comarca/Fórum: SANTOS	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.								
2ª via - ESCRIVÃO								

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.423006 00114.605181 5 71230000007521					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5537-9 / 950000-6	Data Emissão	08/04/2017	Vencimento	08/04/2017	
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	RUMO S.A	Nosso Número	20044230000114605	Número Documento	114605	Valor do documento	75,21	
Instruções							Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							Número do Processo:	
Depositante/Remetente: RUMO S.A							1000445-76.2014.8.26.366	
Nome do Autor: Rumo Logística Operadora Multimodal atual RUMO S/A							Ano Processo: 2014	
Nome do Réu: Steel Company Service Ltda.							Comarca/Fórum: SANTOS	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.								
3ª via - ESCRIVÃO								

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.423006 00114.605181 5 71230000007521			
Local de pagamento					Vencimento	08/04/2017
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência / Código do beneficiário	5537-9 / 950000-6
Beneficiário					SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número	
08/04/2017	114605			08/04/2017	20044230000114605	
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento		
18/019				75,21		
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado	
					75,21	
Pagador					Código de baixa	
RUMO S.A					Autenticação mecânica	
RUA EMILIO BERTOLINI 100, CAJURU					-	
CURITIBA -PR CEP:82920-030					Ficha de Compensação	
Sacador/Avalista						



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA PAES MADUREIRA Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/08/2017 às 17:36:51, sob o número WSTS17702689498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código 17C6E95.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02004.423006 00114.605181 5 712300000007521

Beneficiário: SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 Endereço do Beneficiário: PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000
 País: RUMO S.A
 Nosso Número: 20044230000114605
 Número Documento: 114605
 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
 Valor do documento: 75,21
 Autenticação mecânica

Instruções

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: RUMO S.A
 Nome do Autor: Rumo Logística Operadora Multimodal atual RUMO S/A
 Nome do Réu: Steel Company Service Ltda.
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao enfranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

Número do Depósito: 114605
 Comarca/Fórum: SANTOS

Número do Processo: 1000445-76.2014.8.26.0
 Ano Processo: 2014

2ª via - ESCRIVÃO

Ana Maria Alves da Silva
Advogada

EXM^o. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a. VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS-SP

Processo n.º.1000445-76.2014.8.26.0562-**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

ANA MARIA ALVES DA SILVA, advogada que esta subscreve, inscrita na OAB/SP 81.437, anteriormente constituída procuradora da STEEL COMPANY SERVICE LTDA., nos autos da Ação Cível, de Cobrança de Duplicata, que lhe move **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A., perante esse R. Juízo e Respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada aos AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em epígrafe, da **inclusa CÓPIA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA da Carta de renúncia de mandato, conforme anexo, bem como, requerer a exclusão dos autos e do sistema informatizado o nome deste advogada, Dra. ANA MARIA ALVES DA SILVA, OAB/SP 81.437, DOC. ANEXO 1), onde noticia e comprova carta de renúncia de mandato, requer a exclusão dos autos em epígrafe do nome desta advogada, nestes PRESENTES autos DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.****

Termos em que, pede e espera receber
Deferimento.

São Paulo, 11 de Setembro de 2.017

ANA MARIA ALVES DA SILVA - Adv^a.
OAB/SP 81.437

Ana Maria Alves da Silva
Advogada

São Paulo, 24 de Janeiro de 2017

À
STEEL COMPANY SERVICE LTDA.
STEL COMPANY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
DARIO MIGUEL ANGEL CASTILLO
MARIA SANTORO DE CASTILLO
AURORA DUE BRASIL COMÉRCIO EIRELI LTDA.
PAULA MAYRA DE CAMARGO ROSA
EMPORIO STEEL LTDA.

Ref. RENÚNCIA DE MANDATO

Prezados Senhores,

Venho por meio desta, por motivos de foro íntimo, RENUNCIAR aos poderes que me foram outorgados pelas empresas e sócios acima, bem como, expressamente, revogar os poderes conferidos a eventuais advogados e estagiários por mim substabelecidos ou constantes das procurações, nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando, desde já, ciente que, no prazo de 10(dez) dias deverá ser constituído novo patrono, nos termos do artigo 45 do Código de Processo Civil:

32ª. Vara Cível do Foro Central da Capital(Forum Joao Mendes Jr.), processo 0124892-02.20058.26.0100(583.00.2005.124892),(outros n.s 00005124892/1, Despejo, requerente: José Mauro da Silva Tescer ; Requerida: Eliana Maria Maluf Sanseverino Catillo; Requerida: Steel Company Indústria e Comércio Ltda. e Dario Miguel Angel Castillo.

Ana Maria Alves da Silva
Advogada

30ª. Vara Cível do Foro Central da Capital de São Paulo(Forum João Mendes Junior), processo 1119259-75.2014.8.26.0100, autora: N.A.C.F.(NK Assessoria Contábil e Fiscal Ltda. , requerida:Steel Company Industria e Comércio.

Vara Única do Foro Cível de Santana de Parnaíba-SP, processo n. 10000502-96.2014.8.26.0529, autora: N K Assessoria Contábil e Fiscal Ltda. , requerida:Steel Company Service Ltda.

2ª. Vara Cível do Forum Regional X Ipiranga da Capital, processo. 0002181-90.2013.8.26.0010, Despejo por Denuncia Vazia, Autor: Antonio Carlos Vaqueiro, Requerido: Dario Miguel Angel Castillo.

1ª. Vara Cível do Foro Cível de Lorena-SP, Processo 0009353-66.2003.8.26.0323(323.01.2003.009353)- Outras Medidas Provisionais - medida Cautelar. Autora: Pinha Seviços Industriais Ltda., Requerida: Steel Company Service Ltda.

7ª. Vara Cível da Comarca de Santos-SP, Processo n. 1000445-76.2014.8.26.0562/01, Cumprimento de Sentença- Duplicata(Apensado ao processo 1000601-58.2014.8.26), Autora:Rumo Logística Operadora Multimodal S/A, requerida:Steel Company Service Ltda.

9ª. Vara Cível do Forum São Bernardo do Campo-SP, processo 1000601-58.2014.8.26.0564, procedimento Ordinário, Títulos de Crédito, Cumprimento de Sentença; Autora:Instituto Metodista de Ensino Superior, requerida:Steel Company Servie Ltda.

40ª. Vara do Trabalho da Capital, processo n. 00005189720145020040, Reclamante: Alexandre Rosa da Silva x Reclamacia:Steel Company Indústria e Comércio Ltda. e Steel Company Service Ltda.

37ª. Vara do Trabalho da Capital de São Paulo, Processo n. 00408009519915020037, Reclamação Trabalhista em fase de execução de Sentença, Reclamante: Ricardo Pinto Nazário; Reclamadas-executadas:Steel Company Ind. E Com. Ltda., Steel Company Service Ltda. e outros(4).

Ana Maria Alves da Silva
Advogada

44ª. Vara do Trabalho da Capital, Processo 000200000520135020044, Reclamante: Roberto Carlos Moreira dos Santos , reclamada:Emporio Steel Ltda. + 1(Steel Company Industria e Comércio Ltda.

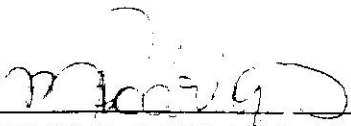
67ª. Vara do Trabalho da Capital de São Paulo, Processo n. 00027653820125020067(027652012067020030, Reclamante: Alicio Aparecido Olimpio, reclamada-executada: Emporio Steel Ltda + 1(Steel Company Ind. E Com. Ltda.).

53ª. Vara do Trabalho da Capital, Processo 0002023-21.2013.5.02.0053, Reclamante: Daniele Maria de Lima, reclamadas:Steel Company Industria e Comércio Ltda. e Steel Company Service Ltda..

Atenciosamente,

ANA MARIA ALVES DA SILVA-Adva.
OAB/SP 81.437

Recebido, ciente e de acordo em 24 de Janeiro de 2017



MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES
RG n. 50.513.422-6-SSP/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exeqüente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

C O N C L U S ã O

Santos, 13 de setembro de 2017, faço estes autos Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, **Marina Nadais Gonçalves**, Chefe de Seção Judiciário, digitei e subscrevo.

Vistos

O documento de fls. 122/124 não comprova que o cliente recebeu a notificação devida, uma vez que não há comprovação nos autos de sociedade, administração e/ou representação da empresa ré pela signatária de tal documento, o que impõe à advogada o acompanhamento do processo, vez que a notificação ou qualquer meio de ciência inequívoca do cliente, só produz efeito processual quando devidamente comprovada nos autos o devido recebimento.

Sem prejuízo, aguarde-se o retorno da Carta Precatória de fls. 113.

INT.

Santos, 13 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0997/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.O documento de fls. 122/124 não comprova que o cliente recebeu a notificação devida, uma vez que não há comprovação nos autos de sociedade, administração e/ou representação da empresa ré pela signatária de tal documento, o que impõe à advogada o acompanhamento do processo, vez que a notificação ou qualquer meio de ciência inequívoca do cliente, só produz efeito processual quando devidamente comprovada nos autos o devido recebimento.Sem prejuízo, aguarde-se o retorno da Carta Precatória de fls. 113.INT."

Do que dou fé.
Santos, 14 de setembro de 2017.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0997/2017, foi disponibilizado na página 880/883 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Teor do ato: "Vistos.O documento de fls. 122/124 não comprova que o cliente recebeu a notificação devida, uma vez que não há comprovação nos autos de sociedade, administração e/ou representação da empresa ré pela signatária de tal documento, o que impõe à advogada o acompanhamento do processo, vez que a notificação ou qualquer meio de ciência inequívoca do cliente, só produz efeito processual quando devidamente comprovada nos autos o devido recebimento.Sem prejuízo, aguarde-se o retorno da Carta Precatória de fls. 113.INT."

Santos, 15 de setembro de 2017.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 113

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1000445-76.2014.8.26.0562/01
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Duplicata
Exequente: Rumo Logística Operadora Multimodal S/A
Prazo para Cumprimento: 30 dias
Valor da Causa: R\$ 10.900,00

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: CONSTATAÇÃO se a empresa executada **Steel Company Service Ltda.**, está funcionando regularmente à Rua Padre Guilherme Pompeu, 01, Centro - CEP 06501-055, Santana de Parnaíba-SP, CNPJ 96.497.862/0001-40, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor: "*Vistos. Por ora, defiro apenas o mandado de constatação na sede (para que se possa aferir se permanece em funcionamento), no endereço indicado à fl. 105. Expeça-se o mandado.Int.*".

PROCURADORES:

Pelo Exequente : Dr. Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB nº 180623/SP) ; Dr. Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB nº 199431/SP) e Thiago Sales Pereira (OAB nº 282430/SP).
Pela Executada : Dra. Ana Maria Alves da Silva (OAB nº 81437/SP)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRO-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Santos, 11 de abril de 2017. Angela Maria de Bastos e Silva, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.


§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.


Este documento foi liberado nos autos em 12/04/2017 às 17:44, por Paulo Henrique Simões, é cópia do original assinado digitalmente por SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA e ANGELA MARIA DE BASTOS E SILVA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/espaj>, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código 125566CC.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CAROLINA PAES MADUREIRA. Protocolado em 04/05/2017 às 19:40:35, sob o número 1003047-37.2017.8.26.0529. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/espaj>, informe o processo 1003047-37.2017.8.26.0529 e o código 3E20275.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SIMOES, liberado nos autos em 04/12/2017 às 15:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código 1B79674.

 170590253399631-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código da Receita - Descrição da Receita 233-1	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123302 Cartas Precatórias - Processo Origem TJSP - 233-1	
			15 - Nome / Razão Social RUMO S.A	03 - Data de Vencimento 18/05/2017	06 - Inscrição na Divida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 250,70	12 - Acréscimo Financeiro
			16 - Endereço Rua Emílio Bertolini, 100 CURITIBA PR	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 02.387.241/0001-60	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe 170590253399631-0001 Emissão: 18/04/2017	17 - Observações Foro Deprac: Foro De Santana De Parnaíba - Proc. Origem 1000445-76.2014.8.26.0562 - Foro De Santos	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº de Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 250,70		

85800000002-0 50700185111-9 70590253399-7 63120170518-2

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social RUMO S.A			07 - Data de Vencimento 18/05/2017		
02 - Endereço Rua Emílio Bertolini, 100			08 - Valor Total R\$ 250,70		
03 - CNPJ Base / CPF 02.387.241	04 - Telefone (11)2344-6261	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 170590253399631		
06 - Observações Foro Deprac: Foro De Santana De Parnaíba - Proc. Origem 1000445-76.2014.8.26.0562 - Foro De Santos			Emissão: 18/04/2017		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

01705902533996310001 250,70R01020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SIMOES, liberado nos autos em 04/12/2017 às 15:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código 1B79674.

18.09



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA

FORO DE SANTANA DE PARNAÍBA

VARA ÚNICA

RUA PROFESSOR EUGENIO TEANI, 215, Santana do Parnaíba-SP -
CEP 06502-025

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min '

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1003047-37.2017.8.26.0529
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Diligências
Requerente: Rumo Logística Operadora Multimodal S/A
Requerido: Steel Company Service Ltda
Valor da Causa: R\$ 10.900,00
Nº do Mandado: 529.2017/007825-1

Mandado expedido em relação a:
Steel Company Service Ltda

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Padre Guilherme Pompeu, 001, Centro - CEP 06501-055, Santana de Parnaíba-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 10421 - R\$ 75,21

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: João Guilherme Ponzoni Marcondes

Santana do Parnaíba, 01 de setembro de 2017. Graziela Matias Nunes, Supervisor de Serviço.



Aparecido

mvelou.ve - Mariza Formanckes

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSIANE ALESSANDRA PAULOZI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003047-37.2017.8.26.0529 e o código 494A1F6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SIMOES, liberado nos autos em 04/12/2017 às 15:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código 1B79674.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA
FORO DE SANTANA DE PARNAÍBA
VARA ÚNICA

Rua Professor Eugenio Teani, 215, Jardim Professor Benoa - CEP
06502-025, Fone: 11 4154-3353, Santana do Parnaíba-SP - E-mail:
parnaiba@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1003047-37.2017.8.26.0529
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Diligências
Requerente: Rumo Logística Operadora Multimodal S/A
Requerido: Steel Company Service Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato negativo
Oficial de Justiça: Aparecido Ferreira Lima (22315)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 529.2017/007825-1 dirigi-me ao endereço: * ,

e aí sendo *

Deixei de citar/intimar o Sr. (a) Steel Company Service Ltda haja vista ter a morador (a) Mariza Fernandes informado que o (a) mesmo (a) teria se **mudado**, sem deixar endereço, pelo que, não foi possível o cumprimento do r. mandado. Em assim sendo, devolvo-o a Cartório, para fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Santana do Parnaíba, 21 de outubro de 2017.

Número de Cotas: 1 R\$ 75,21
Guia nº 10421



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exeqüente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista a exequente quanto a devolução da precatória expedida (fls 128/131), em 10 dias.

Nada Mais. Santos, 04 de dezembro de 2017. Eu, ____, Paulo Henrique Simões, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1309/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista a exequente quanto a devolução da precatória expedida (fls 128/131), em 10 dias."

Do que dou fé.
Santos, 5 de dezembro de 2017.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1309/2017, foi disponibilizado na página 946/947 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/12/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
08/12/2017 - Dia da Justiça - Prorrogação

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Teor do ato: "Vista a exequente quanto a devolução da precatória expedida (fls 128/131), em 10 dias."

Santos, 6 de dezembro de 2017.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL -
FORO DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- Cumprimento de sentença (1000445-76.2014.8.26.0562)

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe em que consta como parte contrária **STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP**. vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho disponibilizado no DJE do dia 07 de dezembro de 2017, expor e ao final requerer:



Ante o resultado negativo da carta precatória, e tendo em vista que a empresa Executada continua exercendo sua atividade regularmente, conforme **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** abaixo e anexo (Doc. 01), requer a penhora de faturamento, em percentual a ser arbitrado por Vossa Excelência, permanecendo tal medida enquanto necessária para saldar o débito exequendo, nos termos do artigo 866, do Código de Processo Civil.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.497.862/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/1994
NOME EMPRESARIAL STEEL COMPANY SERVICE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE GUILHERME POMPEU	NÚMERO 01	COMPLEMENTO	
CEP 06.501-055	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NK@NKCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (11) 5080-3300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2018 às 14:22:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

São Paulo, 23 de janeiro de 2018

MARINA VILHENA GALHARDO
OAB/SP Nº 322.211

CAROLINA PAES MADUREIRA ARAUJO
OAB/SP n.º 343.618

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.497.862/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1994
NOME EMPRESARIAL STEEL COMPANY SERVICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE GUILHERME POMPEU	NÚMERO 01	COMPLEMENTO
CEP 06.501-055	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA
UF SP	TELEFONE (11) 5080-3300	ENDEREÇO ELETRÔNICO NK@NKCONTABILIDADE.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2018** às **14:22:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 23 de janeiro de 2018, faço estes autos Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, Marina Nadais Gonçalves, Chefe de Seção Judiciário, digitei e subscrevo.

Vistos.

Fls. 135/137: Em que pesem os argumentos, indefiro o pedido, face a informação obtida na certidão do oficial de justiça de fl. 131.

Manifeste-se o exequente em outros termos, visando o prosseguimento da execução, no prazo de 15 dias.

No silêncio, suspendo a execução na forma do art.921,III, do CPC/2015, aguardando-se no arquivo manifestação do credor, ficando o mesmo advertido sobre o disposto nos §§ 1º e 4º do mesmo artigo.

Int.

Santos, 23 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0041/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 135/137: Em que pesem os argumentos, indefiro o pedido, face a informação obtida na certidão do oficial de justiça de fl. 131.Manifeste-se o exequente em outros termos, visando o prosseguimento da execução, no prazo de 15 dias.No silêncio, suspendo a execução na forma do art.921,III, do CPC/2015, aguardando-se no arquivo manifestação do credor, ficando o mesmo advertido sobre o disposto nos §§ 1º e 4º do mesmo artigo.Int."

Do que dou fé.
Santos, 24 de janeiro de 2018.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0041/2018, foi disponibilizado na página 1590/1593 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 135/137: Em que pesem os argumentos, indefiro o pedido, face a informação obtida na certidão do oficial de justiça de fl. 131.Manifeste-se o exequente em outros termos, visando o prosseguimento da execução, no prazo de 15 dias.No silêncio, suspendo a execução na forma do art.921,III, do CPC/2015, aguardando-se no arquivo manifestação do credor, ficando o mesmo advertido sobre o disposto nos §§ 1º e 4º do mesmo artigo.Int."

Santos, 31 de janeiro de 2018.

Paulo Henrique Simões
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, SALAS 42/44, CENTRO - CEP 11013-300,

FONE: (13) 4009-3607, SANTOS-SP - E-MAIL:

SANTOS7CV@TJSP.JUS.BR

CERTIDÃO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter decorrido o prazo legal sem manifestação do exequente em termos de prosseguimento do feito, conforme determinado no despacho de fls 138. Nada Mais. Santos, 14 de março de 2018. Eu, ____, Paulo Henrique Simões, Escrevente Técnico Judiciário.



rumo

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 07ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562

RUMO S/A (“RUMO”), devidamente qualificada nos autos do INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em epígrafe, que move em face de STEEL COMPANY SERVICE LTDA., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados subscritores, em atenção ao r. despacho publicado em 26.10.2020, nos autos do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, requerer o que segue.

Tendo em vista a substituição do sistema BACENJUD pelo **SISBAJUD** que, além do envio eletrônico de ordens de bloqueio e requisições de informações básicas de cadastro e saldo, permite requisitar informações detalhadas sobre extratos em conta corrente no formato esperado pelo sistema SIMBA do Ministério Público Federal, permite também aos juízes emitir ordens solicitando das instituições financeiras informações dos devedores tais como: cópia dos contratos de abertura de conta corrente e de conta de investimento, fatura do cartão de crédito, contratos de câmbio, cópias de cheques, além de extratos do PIS e do FGTS. Com isso, podem ser bloqueados tanto valores em conta corrente, como ativos mobiliários como títulos de renda fixa e ações, nos termos do artigo 854 do CPC (<https://www.cnj.jus.br/sistemas/sisbajud/>).

Vale destacar precedentes recentes do TJSP determinando utilização do novo sistema SISBAJUD: “*MEDIDAS RESTRITIVAS – Inteligência artigo 139 do Código de Processo Civil – Recurso contra decisão que mantém anterior – Descabimento – Intempestividade – Ademais, matéria de direito já decidida – Preclusão - Expedição de ofício à ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – Requerimento não renovado perante o MM. Juízo e não abrangido pela r. decisão agravada – Falta de interesse. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Indeferimento do requerimento de renovação de pesquisa pelo sistema BACENJUD; hoje, SISBAJUD – Execução a ser realizada em benefício do credor – Passados dois anos da providência infrutífera – Razoável que se possibilite nova pesquisa,*



rumo

visando o bloqueio de ativos mantidos pelo agravado e a efetiva satisfação da obrigação. *Agravo conhecido em parte e provido*".^[1]

"Decisão que indeferiu o pedido de uso do Bacenjud para obter extratos de contas de titularidade da parte agravada - Adotada a orientação de que é admissível o deferimento de pesquisa pelo sistema Sisbajud, que substituiu o sistema Bacen Jud 2.0 a partir de 08.09.2020, nos termos do Comunicado CG nº 880/2020, relativo ao Ofício-Circular Nº 296 – SEP, do CNJ, de "informações detalhadas sobre extratos em conta corrente no formato esperado pelo sistema SIMBA do Ministério Público Federal", como forma de subsidiar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, por se tratar de medida que se coaduna com o disposto no art. 854, do CCP/2015, com correspondência no art. 665-A, do CPC/1973 – Reforma da r. decisão agravada para deferir o pedido da parte credora agravante de pesquisa pelo sistema Sisbajud com disponibilização dos extratos bancários das contas pertencentes à parte devedora agravada, no período de 06/2018 a 03/2020. Recurso provido".^[2]

Assim, requer seja deferida a utilização do sistema SISBAJUD para que sejam bloqueados tanto valores em conta corrente, como ativos mobiliários como títulos de renda fixa e ações até a satisfação do crédito no importe R\$ 14.823,57, conforme memória anexa, além das custas previamente recolhidas (Doc. 02/03).

Por derradeiro, requer que todas as publicações alusivas ao presente feito sejam realizadas em nome de Elias Marques de Medeiros Neto, OAB/SP nº 196.655 e de Luiz Antonio Ferrari Neto, OAB/SP nº 199.431, sob pena de nulidade.

São Paulo, 9 de novembro de 2020.

Marina Vilhena Galhardo

OAB/SP nº 322.211

Natália Ruiz Ribeiro de Oliveira

OAB/SP nº 238.192

^[1] TJSP; Agravo de Instrumento 2181035-58.2020.8.26.0000; Relator (a): Sá Moreira de Oliveira; Órgão Julgador: 33ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional II - Santo Amaro - 6ª Vara Cível; Data do Julgamento: 23/09/2020; Data de Registro: 23/09/2020.

^[2] TJSP; Agravo de Instrumento 2086220-69.2020.8.26.0000; Relator (a): Rebello Pinho; Órgão Julgador: 20ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional VIII - Tatuapé - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 14/09/2020; Data de Registro: 14/09/2020.



rumo

Principal:

Data de atualização dos valores: novembro/2020

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios legais

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 10,00%	TOTAL
1		13/11/2013	5.400,00	7.823,27	0,00	3.994,37	1.181,76	12.999,40
Sub-Total								R\$ 12.999,40
Honorários advocatícios (10,00%) (+)								R\$ 1.299,94
Sub-Total								R\$ 1.299,94
TOTAL								R\$ 14.299,34

Custas:

Data de atualização dos valores: novembro/2020

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		22/11/2013	13,56	19,65	0,00	0,00	0,00	19,65
2		10/1/2014	109,50	156,66	0,00	0,00	0,00	156,66
4		17/6/2014	201,40	278,34	0,00	0,00	0,00	278,34
5		15/1/2015	20,00	26,94	0,00	0,00	0,00	26,94
6		17/3/2016	12,20	14,41	0,00	0,00	0,00	14,41
7		1/6/2016	24,40	28,23	0,00	0,00	0,00	28,23
Sub-Total								R\$ 524,23
TOTAL								R\$ 524,23

Total Geral: R\$ 14.823,57



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020110515532008
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

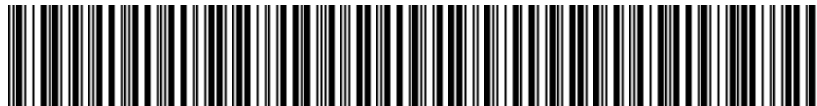
Nome	RG	CPF	CNPJ
RUMO MALHA PAULISTA S/A	-		02.502.844/0001-66
Nº do processo	Unidade	CEP	
1000445-76.2014.8.26	-	82920-030	
Endereço	Código		
Rua Emilio Bertolini, 100	434-1		
Histórico	Valor		
			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 160051174006 | 143410250287 | 440001660084



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020110515532008
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

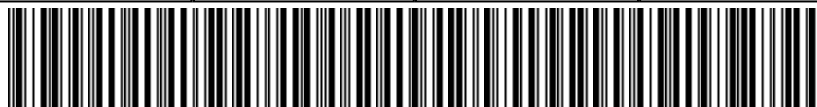
Nome	RG	CPF	CNPJ
RUMO MALHA PAULISTA S/A	-		02.502.844/0001-66
Nº do processo	Unidade	CEP	
1000445-76.2014.8.26	-	82920-030	
Endereço	Código		
Rua Emilio Bertolini, 100	434-1		
Histórico	Valor		
			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 160051174006 | 143410250287 | 440001660084



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020110515532008
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

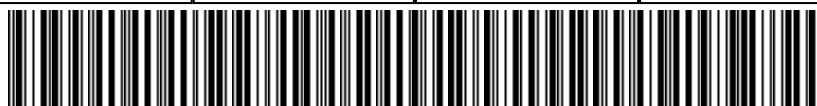
Nome	RG	CPF	CNPJ
RUMO MALHA PAULISTA S/A	-		02.502.844/0001-66
Nº do processo	Unidade	CEP	
1000445-76.2014.8.26	-	82920-030	
Endereço	Código		
Rua Emilio Bertolini, 100	434-1		
Histórico	Valor		
			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 160051174006 | 143410250287 | 440001660084





Emissão de comprovantes - 3o n.º-vel

G3370614061736131
06/11/2020 14:08:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.08.38
2659X02659 SEGUNDA VIA 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RUMO MALHA PAULISTA S.A.
AGENCIA: 2659-X CONTA: 23.470-2
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS PEDTJ		
Codigo de Barras	86820000000-4	16005117400-6	
	14341025028-7	44000166008-4	
Data do pagamento		06/11/2020	
Valor Total			16,00

DOCUMENTO: 110601
AUTENTICACAO SISBB: 8.A27.40B.F5A.74E.85E

Transação efetuada com sucesso por: JA919319 TACIANE DA SILVA STOK.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1000445-76.2014.8.26.0562/01
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: Rumo Logística Operadora Multimodal S/A
 Executado: Steel Company Service Ltda.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para desarquivamento dos autos, recolha o peticionário a taxa devida no valor de R\$33,46, na Guia FEDT, código 206-2, no prazo de 30 dias, ficando advertido que na inércia, o processo permanecerá arquivado. Nada Mais. Santos, 11 de novembro de 2020. Eu, ____, Iara Santucci Bouças Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1111/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para desarquivamento dos autos, recolha o peticionário a taxa devida no valor de R\$33,46, na Guia FEDT, código 206-2, no prazo de 30 dias, ficando advertido que na inércia, o processo permanecerá arquivado."

Do que dou fé.
Santos, 19 de novembro de 2020.

Iara Santucci Bouças Pinto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1111/2020, foi disponibilizado na página 805/806 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Teor do ato: "Para desarquivamento dos autos, recolha o peticionário a taxa devida no valor de R\$33,46, na Guia FEDT, código 206-2, no prazo de 30 dias, ficando advertido que na inércia, o processo permanecerá arquivado."

Santos, 23 de novembro de 2020.

Iara Santucci Bouças Pinto
Escrevente Técnico Judiciário

**rumo**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 07ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562

RUMO S/A (“RUMO”), devidamente qualificada nos autos do INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em epígrafe, que move em face de STEEL COMPANY SERVICE LTDA., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados subscritores, em atenção ao r. despacho publicado em 23.11.2020, requerer a juntada do comprovante de recolhimento das custas para o desarquivamento do feito.

Por derradeiro, requer que todas as publicações alusivas ao presente feito sejam realizadas em nome de Elias Marques de Medeiros Neto, OAB/SP nº 196.655 e de Luiz Antonio Ferrari Neto, OAB/SP nº 199.431, sob pena de nulidade.

São Paulo, 9 de dezembro de 2020.

Marina Vilhena Galhardo

OAB/SP nº 322.211

Natália Ruiz Ribeiro de Oliveira

OAB/SP nº 238.192



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020113018535209
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RUMO MALHA PAULISTA S/A			02.502.844/0001-66
Nº do processo	Unidade	CEP	
0004457620148260562		82920-030	
Endereço	Código		
Rua Emílio Bertolini, 100	206-2		
Histórico	Valor		
			33,46
	Total		33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 334651174000 120620250284 440001662095



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020113018535209
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RUMO MALHA PAULISTA S/A			02.502.844/0001-66
Nº do processo	Unidade	CEP	
0004457620148260562		82920-030	
Endereço	Código		
Rua Emílio Bertolini, 100	206-2		
Histórico	Valor		
			33,46
	Total		33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 334651174000 120620250284 440001662095



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020113018535209
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RUMO MALHA PAULISTA S/A			02.502.844/0001-66
Nº do processo	Unidade	CEP	
0004457620148260562		82920-030	
Endereço	Código		
Rua Emílio Bertolini, 100	206-2		
Histórico	Valor		
			33,46
	Total		33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 334651174000 120620250284 440001662095



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.04
2659X02659 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RUMO MALHA PAULISTA S.A.
AGENCIA: 2659-X CONTA: 23.470-2
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86810000000-2	33465117400-0	
	12062025028-4	44000166209-5	
Data do pagamento		03/12/2020	
Valor Total		33,46	

DOCUMENTO: 120302
AUTENTICACAO SISBB: 1.6B3.817.13D.D45.B19

Transação efetuada com sucesso por: JA919319 TACIANE DA SILVA STOK.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: 13 3346-8907 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juíza de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Santos, 10 de dezembro de 2020, faço estes autos Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, (Gelson Xavier de Souza), Escrevente-Chefe, digitei e subscrevo.

Vistos.

Determinei, através do sistema SisbaJud, o bloqueio de eventual numerário existente em instituições financeiras em nome da executada, porém, nada foi encontrado, conforme recibo que segue.

Assim sendo, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de quinze dias.

No silêncio, fica suspensa a execução, por analogia ao artigo 921, III, do Código de Processo Civil, aguardando-se provocação no arquivo.

Int.

Santos, 22 de janeiro de 2021.

SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
 Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210000140491
Data/hora de protocolamento: 19/01/2021 18:49
Número do processo: 1000445-76.2014.8.26.0562
Juiz solicitante do bloqueio: SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da 71550388000142
Nome do autor/exequente da ação: Rumo Logística Operadora Multimodal S A

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
96497862000140: STEEL COMPANY SERVICE LTDA - EPP R\$ 0,00

Respostas
BCO RURAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 18:49	Bloqueio de Valores	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA protocolado por (GELSON XAVIER DE SOUZA)	R\$ 14.823,57	(99) A instituição está em intervenção, ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	-	21 JAN 2021 05:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 18:49	Bloqueio de Valores	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA protocolado por (GELSON XAVIER DE SOUZA)	R\$ 14.823,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2021 20:37

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 18:49	Bloqueio de Valores	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA protocolado por (GELSON XAVIER DE SOUZA)	R\$ 14.823,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2021 19:09

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 18:49	Bloqueio de Valores	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA protocolado por (GELSON XAVIER DE SOUZA)	R\$ 14.823,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2021 05:48

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 18:49	Bloqueio de Valores	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA protocolado por (GELSON XAVIER DE SOUZA)	R\$ 14.823,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2021 19:36

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 155 consta da relação de nº 0123/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)	D.J.E
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Determinei, através do sistema SisbaJud, o bloqueio de eventual numerário existente em instituições financeiras em nome da executada, porém, nada foi encontrado, conforme recibo que segue. Assim sendo, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de quinze dias. No silêncio, fica suspensa a execução, por analogia ao artigo 921, III, do Código de Processo Civil, aguardando-se provocação no arquivo. Int."

Do que dou fé.
Santos, 5 de fevereiro de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0123/2021, foi disponibilizado na página 1042/1045 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/02/2021. Considera-se a data de publicação em 09/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 180623/SP)

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)

Thiago Sales Pereira (OAB 282430/SP)

Luiz Antonio Ferrari Neto (OAB 199431/SP)

Teor do ato: "Vistos. Determinei, através do sistema SisbaJud, o bloqueio de eventual numerário existente em instituições financeiras em nome da executada, porém, nada foi encontrado, conforme recibo que segue. Assim sendo, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de quinze dias. No silêncio, fica suspensa a execução, por analogia ao artigo 921, III, do Código de Processo Civil, aguardando-se provocação no arquivo. Int."

Santos, 8 de fevereiro de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 07ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO**Cumprimento de Sentença nº 1000445-76.2014.8.26.0562/01**

RUMO S/A, por seus advogados, devidamente qualificada nos autos do Cumprimento de Sentença em epígrafe, movido em face de **STEEL COMPANY SERVICE LTDA**, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 155, manifestar e requerer o quanto segue.

1. Inicialmente, cumpre destacar que a exequente tem buscado de diversas maneiras a restituição do que lhe é devido, contudo, sem sucesso.
2. Conforme se depreende dos autos, foi inicialmente realizada tentativa de penhora online dos ativos financeiros da Executada, via BACENJUD, medida essa que restou infrutífera, tendo em vista o valor irrisório encontrado nas contas da Executada (fls. 14-15).
3. Realizada pesquisa de veículos automotores através do sistema RENAJUD, esta também infrutífera (Fls. 24).
4. Foi realizada, ainda, consulta à DRF, ocasião na qual também não foram localizados bens passíveis de penhora em nome da Executada (fls. 25-27).
5. Em vista disso, a Exequente requereu a intimação da Executada, através da advogada regularmente constituída nos autos – Dra. Ana Maria Alves da Silva, inscrita na OAB/SP nº 81.437, para que indique bens passíveis de penhora correspondente ao valor integral da presente execução, sob pena de configurar ato atentatório à dignidade da justiça e condenação da Executada ao pagamento de multa, nos termos do artigo 774, inciso V, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Intimada, a Executada permaneceu inerte.
6. Ademais, foram expedidos ofícios às administradoras de cartões de crédito (CIELO e REDECARD), para que estas depositem os créditos do executado em conta judicial vinculada

a esse processo, até o limite do crédito exequendo, igualmente sem sucesso.

7. Em seguida, foi expedido mandado de constatação na sede da empresa Executada, para aferir se permanece em funcionamento, no entanto, a diligência restou infrutífera, tendo em vista a informação de que a empresa se mudou.

8. Tendo em vista que a empresa Executada continua exercendo sua atividade regularmente, a Exequente requereu a penhora de faturamento, em percentual a ser arbitrado por Vossa Excelência, permanecendo tal medida enquanto necessária para saldar o débito exequendo, nos termos do artigo 866, do Código de Processo Civil.

9. Referido pedido, porém, restou denegado.

10. Realizada tentativa de bloqueio de valores via SISBAJUD, não foi localizado numerário de titularidade da Executada.

11. Assim, requer a Rumo que a Executada seja novamente intimada, na pessoa da advogada constituída nesses autos, Dra. Ana Maria Alves da Silva, inscrita na OAB/SP nº 81.437, para que indique bens passíveis de penhora correspondentes ao valor integral da presente execução, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de configurar-se ato atentatório à dignidade da justiça, com condenação da Executada ao pagamento de multa, nos termos do artigo 774, inciso V, parágrafo único, do Código de Processo Civil, bem como que, na inércia, seja reconhecida e imposta a multa em questão.

12. No mais, requer a determinação da inscrição do nome da Executada no cadastro de inadimplentes, conforme previsto no artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, tomando como base o valor atualizado do débito discutido nestes autos.

13. Destarte, requer que tal medida seja efetuada através do sistema SERASAJUD.

14. Por derradeiro, requer-se a juntada dos anexos instrumentos de mandato outorgados aos seus atuais patronos, bem como que todas as intimações e notificações doravante dos autos sejam feitas **exclusivamente** em nome do patrono da Rumo, **DR. CELSO DE FARIA MONTEIRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 138.436**, com a consequente inclusão de seu nome na contracapa dos autos e habilitação junto ao ESAJ/SP, **sob pena de nulidade**, nos termos do artigo 272, § 5º, do Código de Processo Civil.

Termos em que
pede deferimento.

São Paulo, 05 de março de 2021.

Celso de Faria Monteiro
OAB/SP 138.436



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva, aos advogados; **ANA PAULA CAMILO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 48.111 e no CPF sob o nº 051.336.119-78; **FERNANDA SIQUEIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 56.202 e no CPF sob o nº 060.641.319-77; **KELLY CAROLINE CARVALHO GONÇALVES PARCHEN**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 86.426 e no CPF sob o nº 069.099.209-29; **LAYLA ANDRESSA MATOS DE LARA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 52.597, e no CPF sob o nº 030.165.559-64; **TATIANE TAVEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR 67.875 e no CPF sob o nº 045.333.479-24, **JULIANDRA FERREIRA MUNDIM**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MS 20.727 e no CPF sob o nº 009.402.951-21, **ISIS MARINHO PEREIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 330.753 e CPF nº 396.019.638-55, **RAFFAELA LOPES OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 391.195 e CPF sob o nº 385.910.888-32, **ANA RITA DE MORAES NALINI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 310.401, CPF/MF nº 338.028.088-78, **LUÍS FELIPE GOMES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n. 324.615, CPF/MF nº 353.058.068-60, **ANA LUIZA GARCIA MACHADO**, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 338.087, CPF: 089.454.846-80, **SIMONE FURLAN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n. 137.564, CPF n. 157.526.508-79, **MAURÍCIO SALGADO BROLLO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n. 293.447, CPF n. 346.592.018-05, **MARIANA ARAÚJO JORGE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n. 294.640, CPF n. 346.094.858-26, **ANA CLAUDIA STEVANATO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP n. 301.938, CPF n. 305.568.708-67, **MARINA VILHENA GALHARDO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 322.211 e na OAB/RJ sob o nº 226.771-A, CPF n. 089.099.186-32, **MARCELLA NASATO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n. 354.610, CPF n. 376.210.478-60, **TAINÁ GARCIA PARRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 328.316 e CPF: 368.830.168-48, **ANDREAS PETER HABEDANK**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP n. 341.732, CPF n. 395.570.848-98, **VICTOR OBROWNICK COTRIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 377.767 e CPF n. 409.115.258-90, **JENNIFER MICHELE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP n. 393.311, CPF n. 412.370.558-81, **YURI DE ALMEIDA BRANCALHÃO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n. 387.416, CPF n. 170.118.028-60, **JULIANA PAULA LOPES DANTAS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n. 394.984, CPF n. 407.639.568-99, **TALITA BEATRIZ PANCHER** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 380.163, CPF418.446.198-00, **GUILHERME DE PAULA MEIADO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n. 400.004, CPF n. 420.637.578-01, **MATEUS BENITES DIAS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n. 408.383, CPF n. 376.064.318-33, **JAQUELINE VITORIA LEITE NOVOLETTI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob n. 413.035, CPF n. 422.608.718-60, **DIEGO HENRIQUE CASTRESANO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 315.254, CPF n. 370.224.608-84, **THAIS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na OAB/SP sob o n. 220545-E, CPF:409.999.708-10, **VINÍCIUS FERREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 422.853, CPF: 413.301.208-92, **DANIEL HENRIQUE VIARO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº 333.922, CPF: 345.903.278-21, **KAREN VANESSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n. 101.580, CPF: 076.459.929-13, **LARISSA PROENÇA AMORIM**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n. 100.797, CPF: 069.822.619-48, **WILLIAM GERALDO AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PR sob o n. 83.946, CPF: 065.504.229-65, **SARA LOPES**, brasileira, união estável, inscrita na OAB/PR sob o n. 73.767, CPF: 756.337.602-04, **SARAH EFIGENIA NUNES DEDONO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PR sob o n. 101.581, CPF: 394.754.408-10, **NATHALIA NAYARA BORGES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 414.936, CPF: 440.210.188-32, **LUCAS NEVES RODAK**,



**rumo**

brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PR sob nº 104.245, CPF: 090.804.759-20, todos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, sala 01, Vila Oficinas, Curitiba, PR, CEP 82.920-030 e com endereço eletrônico: **juridico@rumolog.com**, os poderes que me foram outorgados por **RUMO S.A.**, exclusivamente da cláusula *ad judicia* nos autos do Processo AREsp 1446882/SP (2019/0035329-6), em trâmite perante o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ, bem como em todos os recursos e incidentes relacionados.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO FERRARI NETO
OAB/SP n.º 199.431



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, sem reservas, os poderes da cláusula ad judicium et extra judicium, nas pessoas dos advogados **Eduardo Mariotti**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 25.672, **Gustavo Nygaard**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 29.023, **Luís Renato Ferreira da Silva**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 24.321, **Rafael Mallmann**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 51.454, **Roberto Pierri Bersch**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 24.484, **Vinícius de Oliveira Berni**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 51.477, **Gabriela Vitiello Wink**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 54.018, **Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 67.185, **Celso de Faria Monteiro**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 138.436, **Alexandre de Almeida Cardoso**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 149.394, **Fernanda Bianco Pimentel**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 167.810, **Camille Goebel Araki**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 275.371-B; **Tamires de Pontes Serra**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 331.982, **Janaína Castro Félix Nunes**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 148.263, **Carina Babeto Caetano**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP nº sob o 207.391, **Daniela Proença Matheus**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 250.662, **Aline Anice de Freitas**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 222.792, **Larissa Manzatti Maranhão de Araujo**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 305.507, **Camilla Fernandes Lopes**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 257.847, **Alexandre Grandi Mandelli**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 79.091, **Andiara Barbosa Silveira**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 62.188, **Candice Binato Stangler**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 51.590, **Fernanda Secco Mazocco**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 117.757, **Filipe Marmontel Nasi**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 96.989, **Guilherme Ayala da Silva**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 112.919, **Gustavo Henrique Paluszkiwicz Bruchmann**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 88.728, **Joanna Monteiro**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 88.782, **Laura Schneider Longhi**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 114.892, **Luiza Nogueira Lanzer**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 111.484, **Marcelo Vinícius Rijo Pereira**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 98.170, **Rafaela Magalhães Beck**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 107.124, **Roberta Webber Gugel**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 84.747, **Solange Fonseca Camboim**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 88.362, **Veluma Gugel Nadin**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 117.740 e **Vitória Maturana de Britto**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 107.489, todos com escritório profissional na Av. Carlos Gomes, 222, 5º andar, Porto Alegre, Rio Grande do Sul e na Avenida Paulista, 2421, 8º andar, São Paulo, Capital, para o fim especial de defender os seus interesses nos autos do **processo n. 1000445-76.2014.8.26.0562** em que figura como contraparte **STEEL COMPANY SERVICE LTDA**, bem como em eventuais incidentes e recursos dela provenientes.

São Paulo, 15 de dezembro de 2020

Luiz Antonio Ferrari Neto
OAB/SP 199.431

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, aos Doutores **Aline Anice de Freitas**, OAB/SP nº 222.792; **Jéssica Aparecida Rescigno de França**, inscrita na OAB/SP sob o nº 358.742; **Laíza Maria Pereira Andrade e Rodrigues**, inscrita na OAB/SP sob o nº 270.569; **Priscila Fonseca Tucci**, inscrita na OAB/SP sob o nº 138.991; **Carlos Eduardo Tarkieltaub Ordine**, inscrito na OAB/SP sob o nº 436.587; **Pedro Henrique Coriolano Campioni** inscrito na OAB/SP sob o nº 416.137; e **Pablo Oliveira Perez**, portador da Cédula de Identidade nº 44.218.608-3 e inscrito no CPF/MF nº 366.524.718-76, todos integrantes de **TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita na OAB/SP sob o nº 307, fls. 388 e 389, Livro 2, em 13/09/76, com escritório na Av. Paulista, nº 2421, 8º andar, São Paulo – SP, os poderes que me foram outorgados nos autos em epígrafe, podendo os ora constituídos representar o mandante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, contestar, propor ações, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber e dar quitação, substabelecer, constituir prepostos.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.



CELSO DE FARIA MONTEIRO
OAB/SP 138.436

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13 3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 160/165: Vista dos autos ao autor/exequente para: recolher, em 05 dias, a taxa no valor de R\$16,00 por pesquisa solicitada (SERASAJUD), referente a cada CPF, nos termos do Provimento CSM nº 2516/19 na guia F.E.D.T.J. Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça – COD. 434-1 e juntar cálculo atualizado do débito.

Nada Mais. Santos, 05 de março de 2021. Eu, _____, Iara Santucci Bouças Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0281/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 160/165: Vista dos autos ao autor/exequente para: recolher, em 05 dias, a taxa no valor de R\$16,00 por pesquisa solicitada (SERASAJUD), referente a cada CPF, nos termos do Provimento CSM nº 2516/19 na guia F.E.D.T.J. Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça COD. 434-1 e juntar cálculo atualizado do débito."

Do que dou fé.
Santos, 11 de março de 2021.

Alexandre Magno Farias dos Santos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0281/2021, foi disponibilizado na página 1070/1072 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/03/2021. Considera-se a data de publicação em 16/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)

Teor do ato: "Fls. 160/165: Vista dos autos ao autor/exequente para: recolher, em 05 dias, a taxa no valor de R\$16,00 por pesquisa solicitada (SERASAJUD), referente a cada CPF, nos termos do Provimento CSM nº 2516/19 na guia F.E.D.T.J. Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça COD. 434-1 e juntar cálculo atualizado do débito."

Santos, 15 de março de 2021.

Alexandre Magno Farias dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL – SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1000445-76.2014.8.26.0562/01

Cumprimento de Sentença

RUMO S/A, por seus advogados, devidamente qualificada nos autos do Cumprimento de Sentença em epígrafe, movido em face de **STEEL COMPANY SERVICE LTDA**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Ato Ordinatório de fls. 166, requerer a juntada da anexa guia de custas devidamente paga, para inscrição do nome da Executada no cadastro de inadimplentes através do sistema SERASAJUD.

Por fim, requer que todas as intimações e notificações doravante dos autos sejam feitas **exclusivamente** em nome do patrono da Rumo, **Dr. Celso de Faria Monteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 136.436**, com a consequente inclusão de seu nome na contracapa dos autos e habilitação junto ao ESAJ/SP, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º, do Código de Processo Civil.

Termos em que,
pede deferimento.

De São Paulo para Santos, 16 de março 2021.

Celso de Faria Monteiro
OAB/SP 138.436



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021030915482202

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rumo Logística Operadora Multimodal S/A			71.550.388/0001-42
Nº do processo	Unidade	CEP	
10004457620148260562		01311-300	
Endereço	Código		
AVENIDA PAULISTA	434-1		
Histórico	Valor		
Cumprimento de sentença - 1000445-76.2014.8.26.0562/01 Custas referentes ao sistema Serasajud Rumo Logística Operadora Multimodal S/A x Steel Company Service Ltda	16,00		
	Total		
	16,00		

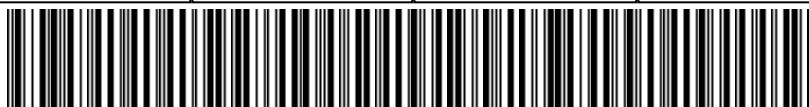
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86870000003 160051174006 143417155034 880001422021



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021030915482202

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rumo Logística Operadora Multimodal S/A			71.550.388/0001-42
Nº do processo	Unidade	CEP	
10004457620148260562		01311-300	
Endereço	Código		
AVENIDA PAULISTA	434-1		
Histórico	Valor		
Cumprimento de sentença - 1000445-76.2014.8.26.0562/01 Custas referentes ao sistema Serasajud Rumo Logística Operadora Multimodal S/A x Steel Company Service Ltda	16,00		
	Total		
	16,00		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86870000003 160051174006 143417155034 880001422021



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021030915482202

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Rumo Logística Operadora Multimodal S/A			71.550.388/0001-42
Nº do processo	Unidade	CEP	
10004457620148260562		01311-300	
Endereço	Código		
AVENIDA PAULISTA	434-1		
Histórico	Valor		
Cumprimento de sentença - 1000445-76.2014.8.26.0562/01 Custas referentes ao sistema Serasajud Rumo Logística Operadora Multimodal S/A x Steel Company Service Ltda	16,00		
	Total		
	16,00		

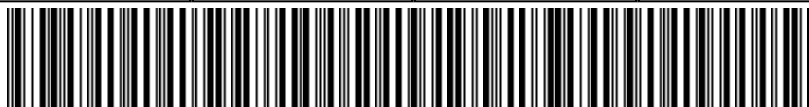
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	160051174006	143417155034	880001422021
--------------	--------------	--------------	--------------



**Consultas - Emissão de comprovantes**G3331615545194391
16/03/2021 15:59:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.09
6998106998 SEGUNDA VIA 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA, E
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 8.795-5
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	8687000000-3 16005117400-6 14341715503-4 88000142202-1
Data do pagamento	16/03/2021
Valor Total	16,00

DOCUMENTO: 031601
AUTENTICACAO SISBB: 8.60F.A41.185.33E.A27



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: 13 3346-8907 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

C O N C L U S ã O

Santos, 17 de março de 2021, faço estes autos
 Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da
 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos.

Proceda-se à negativação do nome dos
 executados junto ao SERASA-JUD. **Encaminhem-se os autos à fila de Pesquisas.**

Intime-se o executado, por seu advogado, via
 Imprensa, a dizer quais são e onde se encontram seus bens livres e desembaraçados,
 para penhora, a fim de saldar a dívida em questão, no prazo de 15 dias, sob as penas
 do art. 774, inciso V e parágrafo único, do CPC.

Apresentados, dê-se ciência ao exequente.

No silêncio manifeste-se o exequente, no
 prazo de 15 dias e tornem conclusos.

Int.

Santos, 17 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Cadastrar Ordem

Qual o tipo da ordem ?

[Inclusão de Dívida](#) [Consultar Endereço](#)

Processo

CPF/CNPJ devedor: Preencher com número CNJ:

20 / 20

Prazo de atendimento

5 dias 72 horas 48 horas 24 horas

Dados do processo

Nome do devedor: CPF/CNPJ:

Devedor: STEEL COMPANY SERVICE LTDA.-EPP

CNPJ: 96.497.862/0001-40

Dados para inclusão

Foro *	Vara *	Comarca	UF
FORO DE SANTOS	7 VARA CIVEL	SANTOS	SP
Nome Juiz *	Tipo da Ação *		
SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	Cumprimento de Sentença		
Data da Anotação	Valor da Anotação *		
18/03/2021			R\$ 14.823,
Autor *	Réu *		
RUMO S/A	STEEL COMPANY SERVICE LTDA.		

Deseja comunicar o devedor previamente ?

Serasa Experian - São Paulo
Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, CEP 04068-900, São Paulo, SP
CNPJ 62.173.620/0001-80

Serasa Experian - São Carlos
Av. Doutor Heitor José Reali, 360, CEP 13571-385 - São Carlos, SP
CNPJ 62.173.620/0093-06



©2017 Experian Information Solutions, Inc. Experian Marketing Services All rights reserved
Experian and the Experian marks used herein are service marks or registered trademarks of Experian Informations Solutions, Inc. Other product and company names mentioned herein are the property of their respective owners.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEY MACHADO JUNIOR, liberado nos autos em 18/03/2021 às 12:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código 680D1AD.



São Carlos, 18 de março de 2021

APJUR 169104/2021

FORO DE SANTOS
Vara: 7 VARA CIVEL

Processo: 10004457620148260562

Ofício: 159421

Parte(s): STEEL COMPANY SERVICE LTDAEPP - 96497862000140

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juízo que a presente determinação foi atendida, sendo certo que, nesta data, consta no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian a anotação de Ação.

Informamos que as anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como as ações judiciais, têm origem via captação de dados através dos Diários Oficiais ou por meio de determinações judiciais.

Outrossim solicitamos que, quando da extinção da ação, a Serasa Experian seja comunicada, através de ofício judicial, para atualização do cadastro de inadimplentes.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0332/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)	D.J.E
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Proceda-se à negativação do nome dos executados junto ao SERASA-JUD. Encaminhem-se os autos à fila de Pesquisas. Intime-se o executado, por seu advogado, via Imprensa, a dizer quais são e onde se encontram seus bens livres e desembaraçados, para penhora, a fim de saldar a dívida em questão, no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 774, inciso V e parágrafo único, do CPC. Apresentados, dê-se ciência ao exequente. No silêncio manifeste-se o exequente, no prazo de 15 dias e tornem conclusos. Int."

Do que dou fé.
Santos, 24 de março de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0332/2021, foi disponibilizado na página 1186/1188 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2021. Considera-se a data de publicação em 26/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Ana Maria Alves da Silva (OAB 81437/SP)
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)

Teor do ato: "Vistos. Proceda-se à negativação do nome dos executados junto ao SERASA-JUD. Encaminhem-se os autos à fila de Pesquisas. Intime-se o executado, por seu advogado, via Imprensa, a dizer quais são e onde se encontram seus bens livres e desembaraçados, para penhora, a fim de saldar a dívida em questão, no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 774, inciso V e parágrafo único, do CPC. Apresentados, dê-se ciência ao exequente. No silêncio manifeste-se o exequente, no prazo de 15 dias e tornem conclusos. Int."

Santos, 25 de março de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto
Escrevente Técnico Judiciário

Ana Maria Alves da Silva
Advogada

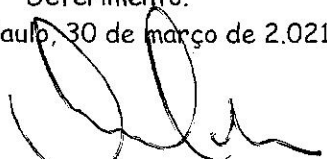
EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 07ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS-SP

Processo n.º. 1000445-76.2014.8.26.0562/01-Cumprimento de Sentença-Duplicata

STEEL COMPANY SERVICE LTDA., por sua advogada que esta subscreve, nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que lhe move RUMO LOGISTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, em trâmite perante essa R. Vara e Cartório respectiva, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso Substabelecimento, SEM RESERVAS(doc. 01), para os devidos fins de direito, devendo proceder a exclusão na capa dos autos o nome desta petionária, a partir desta data e inclusão do novo patrono da executada, bem como que todas as intimações e notificações doravante dos autos sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome do patrono da Steel Company Service Ltda, Dr. ALEXANDRE TORREZAN MASSEROTTO, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 147.097, com a consequente inclusão de seu nome na contra-capa dos autos e Habilitação junto ao ESAJ/SP, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, § 5º. , do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede e espera receber o beneplácito de seu
Deferimento.

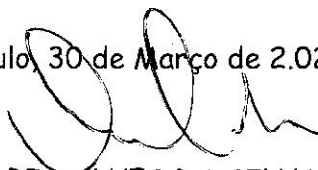
São Paulo, 30 de março de 2.021


ANA MARIA ALVES DA SILVA - Advª.
OAB/SP n.º. 81.437

SUBSTABELECIMENTO

ANA MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº. 81.437, CPF/MF sob nº. 011.327.838/10, com escritório a Rua Damasceno Vieira Fernandes, nº. 42, Bairro Parque Imperial, São Paulo-SP, Cep. 04302-060, Telefones: 25778898, 55943569; Celular: 999426267, **SUBSTABELECE, SEM RESERVAS**, os poderes da cláusula ad judicium ET extra judicium, na pessoa do advogado Dr. **ALEXANDRE TORREZAN MASSEROTTO**, brasileiro, advogado inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº. 147.097, "E-mail": Alexandre@masserotto.adv.br, com escritório na Praça Clovis Bevilacqua, 351, Sala 601, Centro, São Paulo-SP, Cep. 01018-001, Telefone (11) 3101-7929, os poderes a mim conferidos por **STEEL COMPANY SERVICE LTDA.**, para o fim especial de defender os seus direitos e interesses nos autos **AÇÃO DECLARATÓRIA, de Procedimento ORDINÁRIO**, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que lhe move **RUMO LOGISTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A**, que tramita perante a 07ª. Vara Cível do Foro e Comarca de Santos-SP, Processo nº. 1000445-76.2014.8.26.0562, **bem como, em eventuais incidentes e recursos provenientes**, podendo o ora substabelecido retirar ofícios, podendo passar recibo nos autos, apresentar petições e requerimentos necessários, dar prosseguimento ao feito, enfim, assinar o que necessário for, em praticar todos os atos inerentes a condição de advogado, devendo ser excluído o nome da ora substabelecida da capa dos autos, a partir da presente data.

São Paulo, 30 de Março de 2021

ANA MARIA ALVES DA SILVA-Adva.
OAB/SP nº. 81.437



Ana Maria Alves da Silva <amasadvocacia@gmail.com>

SR.DARIO MIGUEL ANGEL CASTILLO,SÓCIO DA EMPRESA STEEL COMPANY SERVICE LTDA. e Dr. ALEXANDRE MASSEROTTO,

1 mensagem

Ana Maria Alves da Silva <amasadvocacia@gmail.com>

25 de março de 2021 10:25

Para: socorrinho2010@hotmail.com, alexandre@masserotto.adv.br, stdario@steelcompany.com.br, Ana Maria Alves da Silva <amasadvocacia@gmail.com>

Data de Disponibilização: 25/03/2021**Data de Publicação:** 26/03/2021**Jornal:** Diário da Justiça do Estado de SÃO PAULO**Página:** 01187**Caderno:** CADERNO 4 JUDICIAL 1ª INSTÂNCIA INTERIOR (3)**Local:** DJSP - CADERNO 4 JUDICIAL 1ª INSTÂNCIA INTERIOR. SANTOS**Vara:** 7ª Vara Cível JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL**Publicação:** EDITAL DE INTIMACAO DE ADVOGADOS RELACAO N 0332/2021

Processo 1000445-76.2014.8.26.0562/01 - Cumprimento de sentença - Duplicata - Rumo Logística Operadora Multimodal S/A - Steel Company Service Ltda. - Vistos. Proceda-se a negativacao do nome dos executados junto ao SERASA-JUD. Encaminhem-se os autos a fila de Pesquisas. Intime-se o executado, por seu advogado, via Imprensa, a dizer quais sao e onde se encontram seus bens livres e desembarcados, para penhora, a fim de saldar a divida em questao, no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 774, inciso V e paragrafo unico, do CPC. Apresentados, de-se ciencia ao exequente. No silencio manifeste-se o exequente, no prazo de 15 dias e tornem conclusos. Int. - ADV: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB 138436/SP), **ANA MARIA ALVES DA SILVA** (OAB 81437/SP)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****7ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13 3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que efetuei a anotação requerida às fls. 178/180. Nada Mais. Santos, 05 de abril de 2021. Eu, ____, Iara Santucci Bouças Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13 3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para o executado se manifestar sobre o despacho de fl. 173. Nada Mais. Santos, 26 de maio de 2021. Eu, _____, Iara Santucci Bouças Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13 3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fl. 182: manifeste-se o exequente.

Nada Mais. Santos, 26 de maio de 2021. Eu, ____, Iara Santucci Bouças Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0584/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 182: manifeste-se o exequente."

Do que dou fé.
Santos, 8 de junho de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0584/2021, foi disponibilizado na página 1096/1099 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/06/2021. Considera-se a data de publicação em 10/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)

Teor do ato: "Fl. 182: manifeste-se o exequente."

Santos, 9 de junho de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL – SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1000445-76.2014.8.26.0562/01

Cumprimento de Sentença

RUMO S/A, por seus advogados, devidamente qualificada nos autos do Cumprimento de Sentença em epígrafe, movido em face de **STEEL COMPANY SERVICE LTDA**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

1. A Executada juntou às fls. 178/179 requerendo a habilitação de seu novo patrono, para que todas as intimações e notificações dos autos fossem feitos exclusivamente ao Dr. Alexandre Torrezan Macerotto.
2. Assim, tendo em vista que todas as medidas adotadas restaram infrutíferas, a Exequente requer a intimação da Executada, através do advogado regularmente constituído nos autos – Alexandre Torrezan Masserotto, inscrito na OAB/SP nº 147.097, para que indique bens passíveis de penhora correspondente ao valor integral da presente execução, sob pena de configurar ato atentatório à dignidade da justiça e condenação da Executada ao pagamento de multa, nos termos do artigo 774, inciso V, parágrafo único, do Código de Processo Civil.
3. Por fim, requer que todas as intimações e notificações doravante dos autos sejam feitas **exclusivamente** em nome do patrono da Rumo, **Dr. Celso de Faria Monteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 136.436**, com a consequente inclusão de seu nome na



TOZZINIFREIRE
A D V O G A D O S

contracapa dos autos e habilitação junto ao ESAJ/SP, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º, do Código de Processo Civil.

Termos em que,
pede deferimento.

De São Paulo para Santos, 14 de junho 2021.

Celso de Faria Monteiro
OAB/SP 138.436



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: 13 3346-8907 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Santos, 14 de junho de 2021, faço estes autos
 Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da
 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos.

Intime-se o executado, por seu advogado, via
 Imprensa, a dizer quais são e onde se encontram seus bens livres e desembaraçados,
 para penhora, a fim de saldar a dívida em questão, no prazo de 15 dias, sob as penas
 do art. 774, inciso V e parágrafo único, do CPC.

Apresentados, dê-se ciência ao exequente.

No silêncio manifeste-se o exequente, no
 prazo de 15 dias e tornem conclusos.

Int.

Santos, 14 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0651/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado, por seu advogado, via Imprensa, a dizer quais são e onde se encontram seus bens livres e desembaraçados, para penhora, a fim de saldar a dívida em questão, no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 774, inciso V e parágrafo único, do CPC. Apresentados, dê-se ciência ao exequente. No silêncio manifeste-se o exequente, no prazo de 15 dias e tornem conclusos. Int."

Do que dou fé.
Santos, 18 de junho de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0651/2021, foi disponibilizado na página 1191/1193 do Diário de Justiça Eletrônico em 21/06/2021. Considera-se a data de publicação em 22/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado, por seu advogado, via Imprensa, a dizer quais são e onde se encontram seus bens livres e desembaraçados, para penhora, a fim de saldar a dívida em questão, no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 774, inciso V e parágrafo único, do CPC. Apresentados, dê-se ciência ao exequente. No silêncio manifeste-se o exequente, no prazo de 15 dias e tornem conclusos. Int."

Santos, 21 de junho de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto
Escrevente Técnico Judiciário

Meritíssimo Juízo da 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ

Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562
Cumprimento de sentença

STEEL COMPANY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA -ME, já qualificada nos autos do processo supra que lhe move RUMO LOGISTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, ambos já qualificados nos mesmos autos, por seu advogado infra-assinado, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fl.94, expor e reque o que segue:

Exa., a reclamada não tem bens imóveis ou móveis.

No entanto, tem produtos que podem ser dados para pagamento da dívida, no caso canetas.

Assim, segue conforme Nota Fiscal nº 4521, 5 canetas tinteiro com corpo branco e tampa em metal prateada, cada uma custa o valor de R\$ 4.282,90, sendo o total no valor de R\$ 21.414,50.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo, 12 de JULHO de 2.021

Fabiane Felix Antunes
OAB/SP 203.495



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

STEEL SERVICE STEEL COMPANY SERVICE LTDA RUA PADRE GUILHERME POMPEU, 001 - LOKAL CENTRO - Santana de Parnaíba / SP 06501055 Fone: 5574-8744 email: STKELLY@STEELCOMPANY.COM.BR CNPJ: 96.497.862/0001-40 CCM: 59284 IE: ISENT0 Código de Serviço: 17.06 - propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários Data de Emissão: 07/07/2021	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 4521
---	---

Fatura No	Valor R\$	Forma Pgto
4521	21.414,50	A VISTA

TOMADOR	STEEL COMPANY SERVICE LTDA
ENDEREÇO	RUA PADRE GUILHERME POMPEU, 001, LOKAL - CENTRO
MUNICÍPIO	SANTANA DE PARNAÍBA UF: SP CEP: 06501055
END.COBRANÇA	RUA PADRE GUILHERME POMPEU, 001
CNPJ/CPF	96.497.862/0001-40 Inscr. EST./ RG : ISENT0 Inscr CCM No: 59284

VALOR POR EXTENSO	VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
--------------------------	---

DEVE À EMPRESA **STEEL COMPANY SERVICE LTDA** OS VALORES CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
5	UM	Caneta Do Centenário do Santos - Tinteiro	4.282,90	21.414,50

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO VALE COMO RECIBO	Base ISS	R\$ 21.414,50	VALOR TOTAL DA NOTA
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 428,29	

Assinatura Digital			
QJ8T51U4	38I8YP9S	SG7MDI6H	J8SNACNP
LHS7OVJI	ZO58FIO4	NSN381L7	29CQQAY6
0DK13V2E	SADQJCOT	K6EHJN69	KS5X088Y
M882PZEQ	O1Q1TJDS	RCC8UJ2Z	AO9OO3EO

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 4521 Santana de Parnaíba - CCM: 59284			
QJ8T51U4	38I8YP9S	SG7MDI6H	J8SNACNP
LHS7OVJI	ZO58FIO4	NSN381L7	29CQQAY6
0DK13V2E	SADQJCOT	K6EHJN69	KS5X088Y
M882PZEQ	O1Q1TJDS	RCC8UJ2Z	AO9OO3EO

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **STEEL COMPANY SERVICE LTDA**
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13 3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 191/195: ciência ao exequente.

Nada Mais. Santos, 13 de julho de 2021. Eu, ____, Iara Santucci Bouças Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0828/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 191/195: ciência ao exequente."

Do que dou fé.
Santos, 19 de julho de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0828/2021, foi disponibilizado na página 1352/1354 do Diário de Justiça Eletrônico em 20/07/2021. Considera-se a data de publicação em 21/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)

Teor do ato: "Fls. 191/195: ciência ao exequente."

Santos, 20 de julho de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1000445-76.2014.8.26.0562/01

Cumprimento de Sentença

RUMO S/A, por seus advogados, devidamente qualificada nos autos do Cumprimento de Sentença em epígrafe, movido em face de **STEEL COMPANY SERVICE LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Ato Ordinatório de fls. 196, manifestar o quanto segue.

Nos autos do presente cumprimento de sentença foram realizadas diversas pesquisas para a localização de bens da Executada, como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SISBAJUD, expedição de ofícios às administradoras de cartões de crédito (CIELO e REDECARD), todas sem sucesso.

Também foi requerida a inscrição do nome da Executada no cadastro de inadimplentes através do sistema SERASAJUD e intimados os patronos para indicarem bens penhoráveis.

Às fls. 191/195, a Executada manifestou-se informando que possui bens que podem ser dados para pagamento da dívida, consistentes em “5 canetas tinteiro com corpo branco e tampa em metal prateada”, do centenário do Santos, informando que cada uma custa o valor de R\$ 4.282,90 e juntando, aos autos, uma Nota Fiscal desses bens.

Por primeiro, informa esta Exequirente que não possui interesse em aceitar mencionados bens para pagamento da dívida. No entanto, após a prestação de maiores informações e apresentação dos documentos relacionados, estes poderão ser levados à leilão, para a satisfação deste cumprimento de sentença.



Diante disso, a Exequente requer a intimação da Executada para que preste maiores informações acerca dos bens indicados, em especial se os produtos são novos ou usados e quais suas atuais condições caso se trate de bens usados, assim como para que apresente fotos reais dos bens e esclarecimentos sobre a nota fiscal, pois trata-se de nota de serviço emitida pela própria empresa Executada Steel, em seu próprio favor, havendo indícios de irregularidade no documento apresentado.

Requer, ainda, que a Executada seja intimada a proceder à juntada de documentos fiscais válidos em relação aos bens indicados, tudo para que se possa confirmar a viabilidade de excussão destes.

Por fim, requer que todas as intimações e notificações doravante dos autos sejam feitas **exclusivamente** em nome do patrono da Rumo, **Dr. Celso de Faria Monteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 136.436**, com a conseqüente inclusão de seu nome na contracapa dos autos e habilitação junto ao ESAJ/SP, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º, do Código de Processo Civil.

Termos em que,
pede deferimento.

De São Paulo para Santos, 27 de julho 2021.

Celso de Faria Monteiro
OAB/SP 138.436



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: 13 3346-8907 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Santos, 28 de julho de 2021, faço estes autos
 Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da
 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

Intime-se o executado, por seu advogado, via
 Imprensa Oficial, para os esclarecimentos em face o petitório de fls.199/200.Prazo de
 15 dias.

Int.

Santos, 28 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0899/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intime-se o executado, por seu advogado, via Imprensa Oficial, para os esclarecimentos em face o petítório de fls.199/200.Prazo de 15 dias."

Do que dou fé.
Santos, 2 de agosto de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0899/2021, foi disponibilizado na página 1243/1245 do Diário de Justiça Eletrônico em 03/08/2021. Considera-se a data de publicação em 04/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)

Teor do ato: "Intime-se o executado, por seu advogado, via Imprensa Oficial, para os esclarecimentos em face o petítório de fls.199/200.Prazo de 15 dias."

Santos, 3 de agosto de 2021.

Iara Santucci Bouças Pinto
Escrevente Técnico Judiciário

Meritíssimo Juízo da 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ

Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562
Cumprimento de sentença

STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP, já qualificada nos autos do processo supra que lhe move RUMO LOGISTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, ambos já qualificados nos mesmos autos, por seu advogado infra-assinado, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fl.201, expor e reque o que segue:

As canetas ofertadas são novas, estão em perfeitas condições e são exatamente como dispõe nas fotos juntadas.

As canetas foram confeccionadas para um cliente que desistiu da compra, portanto pertencem a empresa Stell.

Foi elaborada a Nota Fiscal apenas para juntar neste processo a título de documentar as canetas e valores das mesmas.

São canetas tinteiro com corpo branco e tampa metal prateada, da marca Aurora de alto luxo.

As canetas estão na empresa a disposição do juízo, caso seja aceita pela exequente.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo, 25 de agosto de 2.021

Fabiane Felix Antunes
OAB/SP 203.495

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13 3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fl. 204: ciência ao exequente.

Nada Mais. Santos, 25 de agosto de 2021. Eu, ____, Iara Santucci Bouças Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1029/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 204: ciência ao exequente."

Santos, 26 de agosto de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1029/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/08/2021. Considera-se a data de publicação em 31/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação
08/09/2021 - Nossa Senhora de Mont Serrat - Padroeira - Prorrogação

Advogado
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)

Teor do ato: "Fl. 204: ciência ao exequente."

Santos, 30 de agosto de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1000445-76.2014.8.26.0562/01

Cumprimento de Sentença

RUMO S/A, por seus advogados, devidamente qualificada nos autos do Cumprimento de Sentença em epígrafe, movido em face de **STEEL COMPANY SERVICE LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Ato Ordinatório de fls. 205, manifestar o quanto segue.

A Executada foi intimada a apresentar maiores informações acerca dos bens indicados, em especial se os produtos são novos ou usados, assim como a apresentar fotos reais dos bens e esclarecimentos sobre a nota fiscal, pois trata-se de nota de serviço emitida pela própria empresa Executada Steel, em seu próprio favor, havendo indícios de irregularidade no documento apresentado.

Não obstante tal determinação, a Executada limitou-se a apresentar uma manifestação informando apenas ser a fabricante dos produtos e que estes são novos, não tendo juntado fotos reais destes e mesmo documentos que comprovem a sua autenticidade.

Nesse passo, Excelência, esta Exequente salienta que as informações prestadas pela Executada não são suficientes, tendo em vista que por se tratar de um produto exclusivo (coleccionador) e vinculado a uma marca (Caneta Do Centenário do Santos – Tinteiro), é necessário que a Executada apresente o certificado de autenticidade, com a autorização da marca (Santos) para sua fabricação.

Isso porque, em rápida pesquisa pela internet é possível constatar que essas canetas não são licenciadas pelo Santos à Steel, pois consta "By Aurora For Santos F.C. 1912 – 2012" (Fabricante Aurora Due).

ficha técnica

Código	1678437855
Coleção/Personagem	Centenário Paulista
Fabricante	Aurora Due
Marca	Aurora Due

1

Desse modo, é possível que as canetas oferecidas pela Executada sejam “réplicas”, e nesse caso, o valor de mercado cairia muito.

Além disso, é necessário verificar se a Executada possuía autorização para realizar a fabricação das mencionadas canetas.

Diante de todo o exposto, requer novamente que a Executada seja intimada a prestar esclarecimentos, assim como os comprovantes de autorização para a fabricação dos bens e os respectivos certificados de autenticidade, para que se possa analisar a viabilidade de excussão dos bens indicados neste cumprimento de sentença.

Por fim, requer que todas as intimações e notificações doravante dos autos sejam feitas **exclusivamente** em nome do patrono da Rumo, **Dr. Celso de Faria Monteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 136.436**, com a conseqüente inclusão de seu nome na contracapa dos autos e habilitação junto ao ESAJ/SP, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º, do Código de Processo Civil.

Termos em que,
pede deferimento.

De São Paulo para Santos, 01 de agosto 2021.

Celso de Faria Monteiro
OAB/SP 138.436

1

https://www.americanas.com.br/produto/1678437855?loja=11533762000170&epar=bp_pl_00_go_pap_todas_geral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&i=5e8e973249f937f62592935c&o=5ea9a02af8e95eac3d5de47a&qclid=Cj0KCQjwpreJBhDvARIsAF1_BU3TyGnOhDhP4DwRXv6PAyxtkovtRxRsT8mdLgwchXzXgp8IvdMMDmoaAkeIEALw_wcB#info-section

2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: 13 3346-8907 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Santos, 01 de setembro de 2021, faço estes autos Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

Intime-se o executado, por seu advogado, via Imprensa Oficial, para os esclarecimentos em face o petitório de fls.208/209. Prazo de 15 dias.

Int.

Santos, 01 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1054/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos Intime-se o executado, por seu advogado, via Imprensa Oficial, para os esclarecimentos em face o petítório de fls.208/209.Prazo de 15 dias. Int."

Santos, 2 de setembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1054/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/09/2021. Considera-se a data de publicação em 09/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)

Teor do ato: "Vistos Intime-se o executado, por seu advogado, via Imprensa Oficial, para os esclarecimentos em face o petítório de fls.208/209.Prazo de 15 dias. Int."

Santos, 3 de setembro de 2021.

Meritíssimo Juízo da 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ

Processo nº 1000445-76.2014.8.26.0562
Cumprimento de sentença

STEEL COMPANY SERVICE LTDA EPP, já qualificada nos autos do processo supra que lhe move RUMO LOGISTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, ambos já qualificados nos mesmos autos, por seu advogado infra-assinado, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fl.210, expor e reque o que segue:

Talvez a patrona quando se manifestou informando que foram confeccionadas para um cliente que desistiu não tenha explicado com clareza como funciona.

O Clube Santos, quis fazer canetas personalizadas e licenciadas de comemoração do Centenário do Santos, e encomendou à Aurora Italiana a confecção das canetas, e a Aurora repassou para Aurora Due Brasil para distribuição e venda no Brasil.

A Steel comprou as canetas da Aurora Due Brasil, para revenda, sendo que trabalha com venda de brindes, canetas e outros produtos.

A empresa Aurora Due Brasil não vende diretamente para o consumidor final, mas para representantes como Stell, Vivara, Tabacarias, Joalherias e outros.

Um cliente da Stell fez encomenda de muitas canetas e depois desistiu da compra, ficando a Stell com as canetas para venda, ainda mais depois do fechamento de feiras por causa da pandemia, pois a empresa fazia eventos para vendas em feiras de seus produtos.

Assim, as canetas são da empresa Stell, pois comprou da empresa Aurora Due Brasil para revenda.

As canetas de centenário de Clubes, são únicas, e devida a perfeição dos trabalhos dos artesões italianos e por ser uma produção limitada, não conseguem ser imitadas ou copiadas, não há réplicas no mundo.

Como já mencionado anteriormente as canetas são novas, nunca usadas, são acompanhadas por certificado internacional da marca Aurora Italiana, que acompanham o número da mesma e tem selo holográfico personalizado para o certificado.

Como se pode ver os documentos acompanham a mesma, que são autenticados pela fábrica italiana e o seu parceiro o Clube Santos (em anexo).

Assim, o que comprova a autenticidade das canetas é o certificado internacional da Marca Aurora Italiana, que vem com o número e o selo holográfico.

As canetas estão à disposição do juízo, caso sejam aceitas pela exequente.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 27 de setembro de 2.021

Fabiane Felix Antunes
OAB/SP 203.495

Masserotto
Sociedade de advogados

F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11

Certificado de garantia internacional

Prodotto - Produto

Data de aquisição - Data di acquisto



Certificato di Garanzia Internazionale

Revendedor autorizado da Aurora - Rivenditore autorizzato Aurora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANE FELIX ANTUNES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/09/2021 às 13:03, sob o número WST5211039523. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000445-76.2014.8.26.0562 e código 75DFB22.

DAL 1919 AURORA CREA STRUMENTI ED OGGETTI DI SCRITTURA
DI ELEVATA QUALITÀ. QUESTA AURORA È GARANTITA PER 3 ANI
CONTRO OGNI DIFETTO DI MATERIALE E DI FABBRICAZIONE.

GARANZIA INTERNAZIONALE.

Stabilimento



Stabilimento

Garantia Internacional.

DESDE 1919 A AURORA CRIA INSTRUMENTOS
DE QUALIDADE E OBJETOS PARA ESCRITA
DE ALTA QUALIDADE. LEMBRAMOS QUE ESTE PRODUTO
É GARANTIDO DURANTE 3 ANOS
CONTRA TODOS OS DEFETOS DOS MATERIAIS DE FABRICAÇÃO.

Aurora Due - (11) 5573 9556 - (11) 5574 8744 - www.aurorapen.com.br

ITALIANO















TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13 3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência a exequente quanto a petição/documentos juntados pela executada (fls 213/223), em 15 dias.

Nada Mais. Santos, 27 de setembro de 2021. Eu, ____, Paulo Henrique Simões, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1155/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência a exequente quanto a petição/documentos juntados pela executada (fls 213/223), em 15 dias."

Do que dou fé.
Santos, 28 de setembro de 2021.

Paulo Henrique Simões

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1155/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/09/2021. Considera-se a data de publicação em 30/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)

Teor do ato: "Ciência a exequente quanto a petição/documentos juntados pela executada (fls 213/223), em 15 dias."

Santos, 29 de setembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO**

Autos nº 1000445-76.2014.8.26.0562/01

Cumprimento de Sentença

RUMO S/A, por seus advogados, devidamente qualificada nos autos do Cumprimento de Sentença em epígrafe, movido em face de **STEEL COMPANY SERVICE LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Ato Ordinatório de fls. 224, manifestar o quanto segue.

A Executada foi intimada a apresentar maiores informações acerca dos bens indicados e se manifestou em fls. 213/223 informando ser revendedora das canetas, juntando novas fotos dos bens.

Diante dos esclarecimentos e afirmações da executada, verifica-se viável a tentativa de leilão virtual dos bens.

Assim, requer seja realizado leilão judicial na modalidade virtual, nos termos do art. 882 e seguintes do CPC, para que os bens sejam oferecidos inicialmente pelo valor de R\$ 4.282,90, valor declarado pela Executada.

Por fim, requer que todas as intimações e notificações doravante dos autos sejam feitas **exclusivamente** em nome do patrono da Rumo, **Dr. Celso de Faria Monteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 136.436**, com a conseqüente inclusão de seu nome na contracapa dos autos e habilitação junto ao ESAJ/SP, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º, do Código de Processo Civil.

Termos em que,
pede deferimento.

De São Paulo para Santos, 19 de outubro 2021.

Celso de Faria Monteiro
OAB/SP 138.436



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Santos
 FORO DE SANTOS
 7ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
 CEP: 11013-300 - Santos - SP
 Telefone: 13 3346-8907 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

C O N C L U S ã O

Santos, 21 de outubro de 2021, faço estes autos
 Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da
 7ª Vara Cível de Santos. Eu Angela Bastos, Digitei e subscrevo.

Vistos.

Defiro a indicação do devedor as fls..191, face
 a concordância do credor para a penhora 5 canetas tinteiro italianas, com corpo branco
 e tampa em metal prateada, cada uma custa o valor de R\$ 4.282,90, sendo o total no
 valor de R\$ 21.414,50, conforme nota fiscal nº 4521(fl.192/193)

Fica nomeado o atual possuidor do bem como
 depositário, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada
 digitalmente, como termo de constrição.

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de
 seu advogado, acerca da penhora, pela Imprensa Oficial.

Oportunamente, será nomeado gestor para o
 leilão requerido.

Int.

Santos, 21 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1279/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Defiro a indicação do devedor as fls..191, face a concordância do credor para a penhora 5 canetas tinteiro italianas, com corpo branco e tampa em metal prateada, cada uma custa o valor de R\$ 4.282,90, sendo o total no valor de R\$ 21.414,50, conforme nota fiscal nº 4521(fl.s.192/193) Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, acerca da penhora, pela Imprensa Oficial. Oportunamente, será nomeado gestor para o leilão requerido. Int."

Santos, 21 de outubro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1279/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/10/2021. Considera-se a data de publicação em 25/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
29/10/2021 - Dia do Funcionário Público (Provimento CSM 2631/2021) - Prorrogação
01/11/2021 à 01/11/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão
02/11/2021 - Finados - Prorrogação

Advogado
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)

Teor do ato: "Defiro a indicação do devedor as fls..191, face a concordância do credor para a penhora 5 canetas tinteiro italianas, com corpo branco e tampa em metal prateada, cada uma custa o valor de R\$ 4.282,90, sendo o total no valor de R\$ 21.414,50, conforme nota fiscal nº 4521(fl.s.192/193) Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, acerca da penhora, pela Imprensa Oficial. Oportunamente, será nomeado gestor para o leilão requerido. Int."

Santos, 22 de outubro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, SALAS 42/44, CENTRO - CEP 11013-300,

FONE: 13 3346-8907, SANTOS-SP - E-MAIL:

SANTOS7CV@TJSP.JUS.BR

CERTIDÃO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter decorrido o prazo legal sem manifestação da executada quanto ao despacho de fls 229 (penhora realizada). Nada Mais. Santos, 15 de dezembro de 2021. Eu, ____, Paulo Henrique Simões, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13
3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1000445-76.2014.8.26.0562/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**
 Executado: **Steel Company Service Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA**

CONCLUSÃO

Santos, 16 de dezembro de 2021, faço estes autos Concluídos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos.

Para a realização dos leilões das canetas penhoradas nomeio LanceJudicial GESTOR JUDICIAL (telefone nº 13 33848000 ou 08007808000), regularmente habilitada conforme processo 209/95818 STI, publicado no Diário Oficial de 17/12/2009. Cadastre-se no Portal dos Auxiliares.

O procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado em jornal com circulação no local, deve observar o disposto pelos artigos 886,V, e 887 do Código de Processo Civil. Com a apresentação da minuta, expeça-se o edital e publique-se as datas para conhecimento das partes constituídas pela Imprensa Oficial.

Intime-se o gestor para designar data para os leilões, na qual competirá providenciar a publicação do edital, se o caso, a qual fica determinado, devendo o referido edital a ser publicado em jornal de grande circulação local, comprovando-se, ainda, as intimações, inclusive, dos Juízos em que houver averbação de penhora junto a matrícula objeto da penhora nestes autos.

Com a vinda da minuta do edital, se o caso (com as datas para intimação dos patronos pela Imprensa Oficial pela serventia) que deverá ser publicado em jornal de grande circulação na forma do art. 687 do CPC.

Intime-se pessoalmente o(s) executado(s), caso não constituído nos autos.

Na 2ª Praça não serão admitidos lances



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13
 3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados lances, mesmo que abaixo do valor de avaliação, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda..Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

O gestor deverá observar o Provimento CG nº 14/2018 de 07 de maio de 2018, artigos 01 e 02 para a aplicação em caso de arrematação, sendo que os pedidos de parcelamento deverão ser encaminhados em tempo hábil para decisão deste Juízo, nos termos do art. 895 § 6º a 9º do CPC.

Cumpra observar que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, excedente ao valor do lance, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor.

Na hipótese, de desfazimento da arrematação, por motivo de força maior e ou por decisão judicial a comissão acima não será devida.

Anote-se o nome do advogado da LanceJudicial(Dr. Adriano P. Fonte-OAB/SP 306.683) para as publicações.Int.

SIMONE CURADO OLIVEIRA FERREIRA
Juiza de Direito

Santos, 16 de dezembro de 2021.

DATA

Em **16/12/2021**, recebi estes autos em cartório. Eu, Escrevente, subscrevo.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0012/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)	D.J.E
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para a realização dos leilões das canetas penhoradas nomeio LanceJudicial GESTOR JUDICIAL (telefone nº 13 33848000 ou 08007808000), regularmente habilitada conforme processo 209/95818 STI, publicado no Diário Oficial de 17/12/2009. Cadastre-se no Portal dos Auxiliares. O procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado em jornal com circulação no local, deve observar o disposto pelos artigos 886,V, e 887 do Código de Processo Civil. Com a apresentação da minuta, expeça-se o edital e publique-se as datas para conhecimento das partes constituídas pela Imprensa Oficial. Intime-se o gestor para designar data para os leilões, na qual competirá providenciar a publicação do edital, seo o caso, a qual fica determinado, devendo o referido edital a ser publicado em jornal de grande circulação local, comprovando-se, ainda, as intimações,inclusive, dos Juízos em que houver averbação de penhora junto a matrícula objeto da penhora nestes autos. Com a vinda da minuta do edital, se o caso (com as datas para intimação dos patronos pela Imprensa Oficial pela serventia) que deverá ser publicado em jornal de grande circulação na forma do art. 687 do CPC. Intime-se pessoalmente o(s) executado(s), caso não constituído nos autos. Na 2ª Praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados lances, mesmo que abaixo do valor de avaliação, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda..Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O gestor deverá observar o Provimento CG nº 14/2018 de 07 de maio de 2018, artigos 01 e 02 para a aplicação em caso de arrematação, sendo que os pedidos de parcelamento deverão ser encaminhados em tempo hábil para decisão deste Juízo, nos termos do art. 895 § 6º a 9º do CPC. Cumpre observar que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, excedente ao valor do lance,além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. Na hipótese, de desfazimento da arrematação, por motivo de força maior e ou por decisão judicial a comissão acima não será devida. Anote-se o nome do advogado da LanceJudicial(Dr. Adriano P. Fonte-OAB/SP 306.683) para as publicações.Int."

Santos, 11 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0012/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/01/2022. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Celso de Faria Monteiro (OAB 138436/SP)
Alexandre Torrezan Masserotto (OAB 147097/SP)

Teor do ato: "Para a realização dos leilões das canetas penhoradas nomeio LanceJudicial GESTOR JUDICIAL (telefone nº 13 33848000 ou 08007808000), regularmente habilitada conforme processo 209/95818 STI, publicado no Diário Oficial de 17/12/2009. Cadastre-se no Portal dos Auxiliares. O procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado em jornal com circulação no local, deve observar o disposto pelos artigos 886,V, e 887 do Código de Processo Civil. Com a apresentação da minuta, expeça-se o edital e publique-se as datas para conhecimento das partes constituídas pela Imprensa Oficial. Intime-se o gestor para designar data para os leilões, na qual competirá providenciar a publicação do edital, seo o caso, a qual fica determinado, devendo o referido edital a ser publicado em jornal de grande circulação local, comprovando-se, ainda, as intimações,inclusive, dos Juízos em que houver averbação de penhora junto a matrícula objeto da penhora nestes autos. Com a vinda da minuta do edital, se o caso (com as datas para intimação dos patronos pela Imprensa Oficial pela serventia) que deverá ser publicado em jornal de grande circulação na forma do art. 687 do CPC. Intime-se pessoalmente o(s) executado(s), caso não constituído nos autos. Na 2ª Praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados lances, mesmo que abaixo do valor de avaliação, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda..Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O gestor deverá observar o Provimento CG nº 14/2018 de 07 de maio de 2018, artigos 01 e 02 para a aplicação em caso de arrematação, sendo que os pedidos de parcelamento deverão ser encaminhados em tempo hábil para decisão deste Juízo, nos termos do art. 895 § 6º a 9º do CPC. Cumpre observar que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, excedente ao valor do lance,além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. Na hipótese, de desfazimento da arrematação, por motivo de força maior e ou por decisão judicial a comissão acima não será devida. Anote-se o nome do advogado da LanceJudicial(Dr. Adriano P. Fonte-OAB/SP 306.683) para as publicações.Int."

Santos, 12 de janeiro de 2022.